

EDITAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025

Tipo de Licitação: Menor Preço

Regime de Execução: Por Lote

Data da Sessão Pública: 30/10/2025

Horário da Sessão Pública: 10:00h

Acesso eletrônico ao Edital e à Participação: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Registro de preço referente aquisição de Matérias e Produtos De Odontologia.

INÍCIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 17/10/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2025 às 09:00h

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/10/2025 às 10:00h

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoes@vivario.org.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A OSS VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, torna público que realizará às 10h do dia **30 de outubro de 2025**, através do site “www.licitacoes-e.com.br” a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme discriminado na planilha de descrições e quantidades constante no **ANEXO I** do presente edital, que será regido pelo seu **Regulamento de Aquisição de Bens e Contratação de Obras, Serviços e Locações** - <http://vivario.org.br/regulamentos/>, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como demais normas aplicáveis ao serviço e modelo de contratação, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes e serão divulgadas através do mesmo site mencionado neste preâmbulo, sendo assim comunicadas a todos os interessados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da OSS Viva Rio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**licitacoes-e**” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

1.3. O Proponente deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste Edital.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preço referente aquisição de Matérias e Produtos De Odontologia.

2.2. O Contrato, decorrente deste Pregão Eletrônico, terá validade até o término no período de 12 meses e começa a ser contado da data de sua assinatura, **podendo ser rescindindo anteriormente, caso não sejam prorrogados os Contratos de Gestão que subsidiam a presente contratação.**

2.3. Os valores descritos no **Anexo I – Descrições e Quantidades** – representam os **valores unitários máximos** que a OSS Viva Rio se dispõe a pagar para cada item.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico licitacoes@vivario.org.br.

a) O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema no campo “mensagem” do link correspondente a presente licitação e vincularão os participantes e a OSS Viva Rio.

3.2. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular **impugnações** até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, encaminhando ao Pregoeiro de forma eletrônica (e-mail).

3.3. Não será aceito em hipótese alguma o envio de impugnação por outro meio que não o mencionado no item

3.4. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

3.5 A impugnação possui efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

a) Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

b). Qualquer modificação no edital exige a divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas de preços.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.2. Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao Provedor do Sistema “**licitacoes-e**” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

4.2. Não poderão participar desta licitação:

a). Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b). Não serão admitidas nesta licitação as entidades empresariais suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as empresas e/ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações posteriores;

c). Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



- d).** Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) relacionado(s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência;
- e).** Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- f).** estejam constituídas sob a forma de consórcio.
- g).** estejam no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- h).** funcionário do Banco do Brasil, provedor do Sítio;
- i).** não será permitida a participação de sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto do presente certame.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a).** Coordenar o processo licitatório;
- b).** Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas do edital;
- c).** Conduzir a sessão pública na internet;
- d).** Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e).** Dirigir a etapa de lances;
- f).** Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g).** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- h).** Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhados à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- i).** Indicar o vencedor do certame;
- j).** Adjudicar o objeto, quando não houver recursos;
- k).** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- l).** Encaminhar todos os procedimentos à Autoridade Competente, visando homologação, revogação, anulação, ou qualquer outro fato superveniente.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DO PREGÃO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “licitações-e”.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

6.2.1. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário, nomear procurador, mediante apresentação de cópia autenticada do estatuto ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa Proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha.

6.6. O credenciamento do Proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. DA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O sistema eletrônico de licitação é desenvolvido e controlado pelo Banco do Brasil S.A., cabendo ao VIVA RIO apenas acesso como licitador para o desenvolvimento das atividades inerentes aos processos licitatórios.

7.2. O tratamento aos dados pessoais do Proponente estará sob controle exclusivo do Banco do Brasil S.A., e somente serão coletadas pelo VIVA RIO os dados pessoais e demais informações de identificação relativas ao Proponente vencedor.

7.3. De acordo com a regulamentação do Banco do Brasil S.A., os acessos para as atividades de apresentação de propostas, intercâmbio com o licitador, participação no andamento dos certames, consulta de resultados e todas as transações pertinentes, são destinadas apenas aos usuários previamente cadastrados e estarão registradas sob procedimentos de segurança como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança etc.

7.4. Para quaisquer dúvidas e reclamações sobre tratamento de dados pessoais no sistema eletrônico de licitação os usuários deverão direcioná-las ao Banco do Brasil, sendo algum dos seus canais os seguintes endereços eletrônicos: <https://www.bb.com.br/site/politicas-de-uso-e-privacidade/#/> ou <https://www.bb.com.br/site/pra-voce/seguranca/minha-privacidade-pf/>.

7.5. As informações de identificação referentes ao Proponente Vencedor serão inicialmente tratadas pelo VIVA RIO para fim de análises de riscos, cujo procedimento estará mais bem descrito nas seções seguintes, e serão mantidas armazenadas, independente do resultado desta análise, para fins de suporte, controle e apoio às atividades do VIVA RIO.

7.6. O VIVA RIO se vale de várias tecnologias e procedimentos de segurança para ajudar a proteger os dados pessoais sob tratamento, contra acesso, uso ou divulgação não autorizados. Todos os dados pessoais são protegidos pelas melhores práticas recomendadas pelos fabricantes das aplicações, ferramentas e soluções utilizadas. No entanto, nenhum sistema é completamente seguro. Por isso, o VIVA RIO adota medidas organizacionais (criação de políticas internas e treinamento dos colaboradores nos temas



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP..22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

específicos de segurança da informação), aplicação de tecnologias e processos de mitigação de riscos (bancos de dados com alta disponibilidade e segurança), pseudonimização/anonimização de dados armazenados e em manuseio, utilização de solução *antimalware* de alto desempenho, transferência de informações somente pelo protocolo HTTPS e firewall de borda com o objetivo de prevenir acessos não autorizados à rede do VIVA RIO.

- 7.7. Para os casos de dúvidas, ou de requerimento acerca do tratamento de dados pessoais pelo VIVA RIO, tais questões ou manifestações deverão ser encaminhadas à Ouvidoria do Viva Rio através do e-mail faleconosco@vivario.org.br. As manifestações sobre tratamento de dados pessoais serão direcionadas à análise do Encarregado pela Proteção e Tratamento de Dados Pessoais da Instituição.

8. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES

8.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

8.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.

8.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

8.3. O Proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Proponente às sanções previstas neste edital.

8.5. Caberá ao Proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. O Proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. A Proposta de Preço do proponente vencedor deverá ser encaminhada na forma do **Anexo III - Modelo da Proposta Comercial**, após a solicitação do pregoeiro para inicialização da fase de aceitação.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

- 9.2. Estima-se o valor global em **R\$ 10.666.942,00 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarente e dois reais)**, conforme pesquisa de preço realizada junto ao mercado e demonstrativo anexado aos autos do processo;

PREGÃO MATERIAIS E PRODUTOS DE ODONTOLOGIA

LOT E	ITE M	ITEM / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUM O	QUANTIDA DE TOTAL ANUAL (+ 25%)	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	1.1	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FORNECIDA EM FRASCO CONTENDO 225 GRAMAS, DESTINADA AO USO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. INDICADA PARA A CONFECCÃO DE DISPOSITIVOS QUE EXIJAM ALTA ESTÉTICA E TRANSPARÊNCIA, COMO PLACAS MIORRELAXANTES, PROTETORES BUCAIS, GUIAS CIRÚRGICOS, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, APARELHOS PARA CLAREAMENTO DENTAL E REEMBASAMENTOS ESTÉTICOS DE PRÓTESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE NA FORMA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, SECO E ISENTO DE IMPUREZAS, COM COLORAÇÃO INCOLOR OU LEVEMENTE TRANSLÚCIDA, GARANTINDO DISCRIÇÃO VISUAL E BOA INTEGRAÇÃO ESTÉTICA COM MATERIAIS DENTÁRIOS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER BASEADA EM POLÍMERO DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA) OU COPOLÍMERO EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM LÍQUIDOS MONÔMEROS DE METILMETACRILATO (MMA), PERMITINDO A CURA QUÍMICA (AUTOPOLIMERIZAÇÃO) EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM NECESSIDADE DE	FRASCO	100	R\$ 63,73	R\$ 6.373,00

030.

	EQUIPAMENTOS ADICIONAIS. DEVE POSSUIR TEMPO DE TRABALHO E PRESA ADEQUADOS, GARANTINDO BOA FLUIDEZ, MOLDABILIDADE E RESISTÊNCIA APÓS POLIMERIZAÇÃO, ALÉM DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ACABAMENTO LISO E BRILHANTE. O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS, TANTO EM AMBIENTE CLÍNICO QUANTO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER COMPOSTA POR FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO CONTEÚDO E EVITANDO A EXPOSIÇÃO À UMIDADE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO E CONSERVAÇÃO, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME EXIGÊNCIA PARA MATERIAIS DE USO EM SAÚDE BUCAL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

1	1.2	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE EM PÓ, NA COLORAÇÃO ROSA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 225 GRAMAS, PARA USO LABORATORIAL E CLÍNICO, DESTINADO À CONFEÇÃO E/OU REPARO DE BASES DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, REEMBASAMENTOS DIRETOS E INDIRETOS, PLACAS MIORRELAXANTES, PLACAS DE BRUXISMO E OUTRAS ESTRUTURAS PROTÉTICAS. O PÓ DEVE SER COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR POLÍMERO À BASE DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA) OU COPOLÍMERO EQUIVALENTE, COM ADIÇÃO DE CORANTE ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE EM FORMA DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM PROPRIEDADES ADEQUADAS PARA MANIPULAÇÃO COM LÍQUIDOS MONÔMEROS, PERMITINDO UMA POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA (AUTOPOLIMERIZAÇÃO) EM TEMPERATURA AMBIENTE. O TEMPO DE TRABALHO E O TEMPO DE PRESA DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AS TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS, GARANTINDO BOA MOLDABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO DA PEÇA FINAL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER UM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E A CONSERVAÇÃO DO CONTEÚDO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, NOME	FRASCO	1.000	R\$ 63,73	R\$ 63.730,00
---	-----	---	--------	-------	--------------	------------------

030.

		COMERCIAL DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, ALÉM DE INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO E ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL PARA PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
1	1.3	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE NA FORMA LÍQUIDA (MONÔMERO), ACONDICIONADA EM FRASCO COM 120 ML, PARA USO EM PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS, ESPECIALMENTE EM ASSOCIAÇÃO COM RESINA ACRÍLICA EM PÓ (POLÍMERO) PARA A CONFECCÃO, REEMBASAMENTO E REPARO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, PLACAS MIORRELAXANTES, PLACAS DE BRUXISMO, ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS PROTÉTICOS. O LÍQUIDO DEVERÁ SER COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MONÔMERO DE METILMETACRILATO (MMA), ISENTO DE IMPUREZAS, PLASTIFICANTES OU ADITIVOS QUE POSSAM COMPROMETER A BIOCOMPATIBILIDADE DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, DE	FRASCO	100	R\$ 39,97	R\$ 3.997,00

030.

	ASPECTO HOMOGÊNEO E LIVRE DE RESÍDUOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. DEVE APRESENTAR TEMPO DE MANIPULAÇÃO E TEMPO DE PRESA COMPATÍVEIS COM AS PRÁTICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS, POSSIBILITANDO SUA APLICAÇÃO SEGURA E EFICAZ EM AMBIENTE CLÍNICO OU LABORATORIAL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER UM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES ORGÂNICOS COM FECHAMENTO HERMÉTICO TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, DE MODO A EVITAR EVAPORAÇÃO DO CONTEÚDO, CONTAMINAÇÕES E ALTERAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO SEGURO. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

1	1.4	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, ISENTO DE ACETONA, FORNECIDO EM FRASCO COM 4 ML, INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES DIRETOS E INDIRETOS EM ODONTOLOGIA. ADESIVO DE USO UNIVERSAL OU DE DOIS PASSOS (CONDICIONA E ADERE), PROPORCIONANDO UNIÃO MECÂNICA E QUÍMICA EFICAZ ENTRE A ESTRUTURA DENTAL (ESMALTE E DENTINA) E MATERIAIS RESTAURADORES À BASE DE RESINA COMPOSTA, CIMENTOS RESINOSOS E SELANTES. SUA FORMULAÇÃO DEVERÁ CONTER MONÔMEROS HIDROFÍLICOS E HIDROFÓBICOS, FOTOINICIADORES E SOLVENTE COMPATÍVEL (COMO ETANOL OU ÁGUA), NÃO PODENDO CONTER ACETONA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA PARA INFILTRAÇÃO NOS TÚBULOS DENTINÁRIOS E MICRORRETENÇÕES DO ESMALTE, ALÉM DE TEMPO DE TRABALHO E POLIMERIZAÇÃO COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS FOTOPOLIMERIZADORES CONVENCIONAIS DE LUZ AZUL (COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 400–500 NM). O PRODUTO DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO AO ESMALTE E À DENTINA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, BAIXA SOLUBILIDADE E BIOCOMPATIBILIDADE, SENDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM CAMADA FINA E UNIFORME, COM SECAGEM SUAVE APÓS EVAPORAÇÃO DO	FRASCO	5.000	R\$ 25,50	R\$ 127.500,00
---	-----	--	--------	-------	--------------	-------------------

030.

	SOLVENTE E POLIMERIZAÇÃO FOTOATIVADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER UM FRASCO PLÁSTICO OU DE VIDRO ÂMBAR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, COM SISTEMA QUE EVITE EVAPORAÇÃO E CONTAMINAÇÃO, ACOMPANHADO DE APLICADOR OU PINCEL, QUANDO APLICÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, O NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO, PRECAUÇÕES, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME EXIGÊNCIA PARA MATERIAIS DE USO EM SAÚDE BUCAL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.		
--	---	--	--

1	1.5	ATAQUE ÁCIDO EM GEL, UTILIZADO COMO CONDICIONADOR DE ESMALTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMULAÇÃO ESTABILIZADA, INDICADO PARA PROMOVER A DESMINERALIZAÇÃO CONTROLADA DA SUPERFÍCIE DENTAL, CRIANDO MICROPOROSIDADES QUE FAVORECEM A RETENÇÃO MECÂNICA DE SISTEMAS ADESIVOS E SELANTES, BEM COMO A UNIÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E MATERIAIS RESTAURADORES. O GEL DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO CONTRASTANTE (PREFERENCIALMENTE AZUL OU VERDE) PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DURANTE A APLICAÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A LAVAGEM, E POSSUIR CONSISTÊNCIA TIXOTRÓPICA QUE PERMITA CONTROLE DO ESCOAMENTO, MANTENDO-SE NO LOCAL APLICADO. A FORMULAÇÃO DEVE SER HOMOGÊNEA, COM PH CONTROLADO, LIVRE DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, SENDO ATÓXICA E BIOCOMPATÍVEL QUANDO UTILIZADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO SERINGA PLÁSTICA COM BICO APLICADOR E PONTEIRAS DESCARTÁVEIS OU FRASCO DOSADOR, PERMITINDO APLICAÇÃO PRECISA E ECONÔMICA DO PRODUTO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR TAMPA PROTETORA PARA VEDAÇÃO ADEQUADA, PREVENINDO A	SERINGA	15.000	R\$ 4,37	R\$ 65.550,00
---	-----	--	---------	--------	-------------	------------------

030.

		EVAPORAÇÃO OU DEGRADAÇÃO DO ÁCIDO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO (37%), COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 267.150,00
2	2.1	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA, CALIBRE 30G, DE USO ODONTOLÓGICO, FLEXÍVEL, COM PONTA LANCETADA, ESTERILIZADA, INDICADA PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES ANESTÉSICAS POR MEIO DE SERINGAS CARPULE. A AGULHA DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE À CORROSÃO, COM CANHÃO METÁLICO OU PLÁSTICO PADRONIZADO, GARANTINDO ENCAIXE FIRME E SEGURO NA SERINGA CARPULE UNIVERSAL. A PONTA DEVE SER AFIADA POR PROCESSO ELETRÔNICO OU LASER, COM BISEL TRIPLAMENTE FACETADO, GARANTINDO CORTE PRECISO, PENETRAÇÃO FACILITADA E MENOR TRAUMA TECIDUAL. DEVERÁ POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PARA	UNIDADE	160.000	R\$ 0,41	R\$ 65.600,00

030.

	SEGURANÇA DO PROFISSIONAL ANTES E APÓS O USO, PROTEGENDO A AGULHA CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÃO. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, DEVENDO A ESTERILIZAÇÃO SER REALIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) OU OUTRO MÉTODO APROVADO PELA ANVISA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CALIBRE (27G), COMPRIMENTO (LONGA), NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

2	2.2	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA, CALIBRE 30G, DE USO ODONTOLÓGICO, FLEXÍVEL, COM PONTA LANCETADA, ESTERILIZADA, INDICADA PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES ANESTÉSICAS POR MEIO DE SERINGAS CARPULE. A AGULHA DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE À CORROSÃO, COM CANHÃO METÁLICO OU PLÁSTICO PADRONIZADO, GARANTINDO ENCAIXE FIRME E SEGURO NA SERINGA CARPULE UNIVERSAL. A PONTA DEVE SER AFIADA POR PROCESSO ELETRÔNICO OU LASER, COM BISEL TRIPLAMENTE FACETADO, GARANTINDO CORTE PRECISO, PENETRAÇÃO FACILITADA E MENOR TRAUMA TECIDUAL. DEVERÁ POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PARA SEGURANÇA DO PROFISSIONAL ANTES E APÓS O USO, PROTEGENDO A AGULHA CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÃO. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, DEVENDO A ESTERILIZAÇÃO SER REALIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) OU OUTRO MÉTODO APROVADO PELA ANVISA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CALIBRE (30G), COMPRIMENTO (CURTA), NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE	UNIDADE	300.000	R\$ 0,41	R\$ 123.000,00
---	-----	--	---------	---------	-------------	-------------------

030.

		OU DISTRIBUIDOR, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 188.600,00
3	3.1	ALGINATO DE POTÁSSIO ESCANEÁVEL PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, APRESENTADO EM PÓ, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 410 GRAMAS, INDICADO PARA MOLDAGENS DE ALTA PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS, COM DIFERENCIAL DE PERMITIR A DIGITALIZAÇÃO DIRETA (ESCANEAMENTO) DO MOLDE, DISPENSA APLICAÇÃO DE SPRAYS OPACIFICADORES OU REVESTIMENTOS PARA LEITURA ÓPTICA. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER ALGINATO DE POTÁSSIO COMO COMPONENTE BASE, ASSOCIADO A CARGAS INERTES, AGENTES DE PRESA, MODIFICADORES DE CONSISTÊNCIA E, QUANDO APLICÁVEL, INDICADORES DE COR PARA SINALIZAR AS FASES DE MANIPULAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE COMO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, LIVRE DE GRUMOS, UMIDADE E IMPUREZAS, SENDO ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	PACOTE	400	R\$ 111,63	R\$ 44.652,00

030.

	O MATERIAL DEVE PROPORCIONAR ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES (MÍNIMO 50 µM DE PRECISÃO) E SUPERFÍCIE LISA, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ESCANEAMENTO ÓPTICO INTRAORAL OU DE BANCADA, GARANTINDO CAPTAÇÃO NÍTIDA DAS IMAGENS DIGITAIS. O TEMPO DE TRABALHO E O TEMPO DE PRESA DEVEM SER ADEQUADOS ÀS PRÁTICAS ODONTOLÓGICAS, PERMITINDO A MISTURA MANUAL OU MECÂNICA COM ÁGUA PARA OBTENÇÃO DE MASSA CREMOSA, UNIFORME E SEM BOLHAS. AROMA E SABOR DEVEM SER NEUTROS OU AGRADÁVEIS, VISANDO O CONFORTO DO PACIENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E DEVIDAMENTE SELADA, PRESERVANDO AS PROPRIEDADES DO PÓ ATÉ O MOMENTO DO USO. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO “ESCANEÁVEL” OU EQUIVALENTE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE PREPARO, TEMPO DE TRABALHO E PRESA, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE			
--	--	--	--	--

		QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
3	3.2	ALGINATO DE POTÁSSIO PARA MOLDES ODONTOLÓGICOS, APRESENTADO EM PÓ, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 410 GRAMAS, INDICADO PARA A OBTENÇÃO DE MOLDAGENS DENTÁRIAS E MODELOS DE ESTUDO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. O MATERIAL DEVE PERMITIR ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES, FÁCIL MANIPULAÇÃO, RESISTÊNCIA ADEQUADA APÓS A PRESA E CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O USO. SUA FORMULAÇÃO DEVE CONTER ALGINATO DE POTÁSSIO COMO COMPONENTE PRINCIPAL, ASSOCIADO A CARGAS INERTES, MODIFICADORES DE CONSISTÊNCIA E AGENTES DE PRESA, PODENDO CONTER INDICADOR DE COR PARA CONTROLE DAS FASES DE MANIPULAÇÃO. O PÓ DEVE SER FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE GRUMOS,	PACOTE	400	R\$ 47,73	R\$ 19.092,00

030.

	UMIDADE OU IMPUREZAS, E APRESENTAR AROMA E SABOR NEUTROS OU AGRADÁVEIS, GARANTINDO ACEITAÇÃO PELO PACIENTE. O MATERIAL DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO E TEMPO DE PRESA COMPATÍVEIS COM AS TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS, PERMITINDO MISTURA MANUAL OU MECÂNICA COM ÁGUA ATÉ A OBTENÇÃO DE MASSA LISA, CREMOSA E SEM BOLHAS, COM PROPRIEDADES ADEQUADAS PARA INSERÇÃO NA MOLDEIRA E RETIRADA SEM DISTORÇÕES. APÓS A PRESA, DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE QUE EVITEM RASGOS E DEFORMAÇÕES, GARANTINDO A PRECISÃO DIMENSIONAL DO MOLDE OBTIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E DEVIDAMENTE SELADA, PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ATÉ O USO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO E TEMPO DE TRABALHO/PRESA, ALÉM DO NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE			
--	---	--	--	--

		QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 63.744,00
4	4.1	ALGODÃO DENTAL EM ROLETE, CONFECCIONADO EM FIBRA 100% ALGODÃO HIDRÓFILO DE ALTA PUREZA, ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTES ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, APRESENTADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. É INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESPECIALMENTE NA ABSORÇÃO DE SALIVA E OUTROS FLUIDOS ORAIS, NO ISOLAMENTO RELATIVO DO CAMPO OPERATÓRIO, PROTEÇÃO DE TECIDOS MOLES E AUXÍLIO NA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS. OS ROLETES DEVEM APRESENTAR FORMATO CILÍNDRICO UNIFORME, MACIEZ ADEQUADA, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM LIBERAR FIBRAS OU PARTÍCULAS DURANTE O USO. DEVEM MANTER A INTEGRIDADE E A FORMA MESMO APÓS SATURAÇÃO,	PACOTE	25.000	R\$ 4,10	R\$ 102.500,00

030.

		PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE. DEVEM SER HIPOALERGÊNICOS, ATÓXICOS, INODOROS E POSSUIR COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME. A EMBALAGEM DEVE PROTEGER O PRODUTO CONTRA UMIDADE, CONTAMINAÇÃO E DANOS FÍSICOS, DEVENDO SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE SELADA. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 102.500,00
5	5.1	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTERILIZADA, A DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER,	UNIDADE	4.000	R\$ 10,33	R\$ 41.320,00

030.

		DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
5	5.2	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 2 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA	UNIDADE	5.000	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00

030.

		DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
5	5.3	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 332L - PÊRA LONGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 10,33	R\$ 30.990,00

5	5.4	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 245 - PÊRA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5.000	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00
5	5.5	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 331 - PÊRA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER,	UNIDADE	3.000	R\$ 10,33	R\$ 30.990,00

030.

		DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
5	5.6	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 6 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA	UNIDADE	5.000	R\$ 10,33	R\$ 51.650,00

030.

		DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 258.250,00
6	6.1	BROCA CARBIDE, CIRURGICA, PARA ALTA ROTACAO, TIPO ZECRIA, COM 20MM. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5.000	R\$ 23,23	R\$ 116.150,00
6	6.2	BROCA CARBIDE, CIRURGICA, PARA ALTA ROTACAO, TIPO ZECRIA, COM 28MM. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UNIDADE	6.000	R\$ 23,23	R\$ 139.380,00

030.

		VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 255.530,00
7	7.1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA,	UNIDADE	5.000	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00

030.

		CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
7	7.2	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1092 - CILÍNDRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 4,12	R\$ 12.360,00

7	7.3	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1094 - CILÍNDRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 4,12	R\$ 12.360,00
7	7.4	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1046 – DUPLA CONE INVERTIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE.A	UNIDADE	3.000	R\$ 4,12	R\$ 12.360,00

030.

		ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
7	7.5	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1034 – CONE INVERTIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,	UNIDADE	5.000	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00

030.

		QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 78.280,00
8	8.1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO P/ ODONTOPEDIATRIA, HASTE CURTA, Nº 1342 - CILÍNDRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00

030.

8	8.2	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO P/ ODONTOPEDIATRIA, HASTE CURTA, Nº 1302 - CONE INVERTIDA EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 4,12	R\$ 12.360,00
					SUBTOT AL	R\$ 16.480,00
9	9.1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS	UNIDADE	4.000	R\$ 4,12	R\$ 16.480,00

030.

		AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
9	9.2	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1014 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO	UNIDADE	5.000	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00

030.

		VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
9	9.3	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016 HL - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5.000	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00

9	9.4	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1019 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
9	9.5	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1019 HL - ESFÉRICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER,	UNIDADE	2.000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00

030.

		DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 74.160,00
10	10.1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F DOURADA - TRONCO-CÔNICA / EXTREMO ARREDONDADO, P/ ACABAMENTO FINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU	UNIDADE	6.000	R\$ 4,12	R\$ 24.720,00

030.

		DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
10	10.2	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118FF PRATEADA - OGIVA / PONTA FINA, P/ ACABAMENTO ULTRAFINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE	UNIDADE	4.000	R\$ 4,12	R\$ 16.480,00

030.

		OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
10	10.3	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195FF PRATEADA - TRONCO-CÔNICA / PONTA DE LANÇA, P/ ACABAMENTO ULTRAFINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5.000	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00

10	10.4	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118F DOURADA - OGIVA / PONTA FINA, P/ ACABAMENTO FINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	4.000	R\$ 4,12	R\$ 16.480,00
10	10.5	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 2135 - TRONCOCÔNICA / EXTREMIDADE ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR	UNIDADE	3.500	R\$ 4,12	R\$ 14.420,00

030.

		SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 92.700,00
11	11.1	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195F DOURADA - TRONCO-CÔNICA / PONTA DE LANÇA, P/ ACABAMENTO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO,	UNIDADE	4.500	R\$ 4,12	R\$ 18.540,00

030.

		COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
11	11.2	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 2135FF PRATEADA - TRONCO-CÔNICA / EXTREMO ARREDONDADO, P/ ACABAMENTO ULTRAFINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,	UNIDADE	2.500	R\$ 4,12	R\$ 10.300,00

030.

		QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 28.840,00
12	12.1	BROCA LARGO PEESO, PARA BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA-ÂNGULO, NUMERO 3, MEDINDO 32MM DE COMPRIMENTO, PARA USO EM CANAL RADICULAR; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.000	R\$ 21,75	R\$ 21.750,00
					SUBTOTAL	R\$ 21.750,00

13	13.1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE REGULAR, TIPO HASTE REGULAR, Nº 2. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00
13	13.2	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE REGULAR, TIPO HASTE REGULAR, Nº 4. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU	UNIDADE	4.000	R\$ 12,75	R\$ 51.000,00

030.

		QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
13	13.3	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE REGULAR, TIPO HASTE REGULAR, Nº 6. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	4.000	R\$ 12,75	R\$ 51.000,00
					SUBTOT AL	R\$ 140.250,00

14	14.1	CERA ODONTOLÓGICA NA COR ROSA, NÚMERO 7, FORNECIDA EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 18 LÂMINAS, INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA, ESPECIALMENTE NA CONFEÇÃO DE BASES DE PROVA, REGISTROS DE MORDIDA, MODELAGEM E ESCULTURA DE ESTRUTURAS PROTÉTICAS. A CERA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO ROSA UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE RACHADURAS, BOLHAS, MANCHAS OU IMPUREZAS. DEVE POSSUIR PLASTICIDADE ADEQUADA, PERMITINDO MANIPULAÇÃO E MODELAGEM PRECISAS, COM FÁCIL ADAPTAÇÃO AOS MODELOS DE GESSO. O MATERIAL DEVE SER RÍGIDO O SUFICIENTE PARA MANTER A FORMA EM TEMPERATURA AMBIENTE E MALEÁVEL QUANDO AQUECIDO LEVEMENTE, POSSIBILITANDO CORTES E AJUSTES SEM FRATURAS INDESEJADAS. A COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR CERAS PURIFICADAS E PARAFINAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICAS E ISENTAS DE CONTAMINANTES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL E BAIXO ÍNDICE DE RETRAÇÃO TÉRMICA. O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS TÉCNICAS LABORATORIAIS CONVENCIONAIS E COM OUTROS MATERIAIS USADOS EM PRÓTESE DENTÁRIA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS APÓS O AQUECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE PROTEGER AS LÂMINAS CONTRA DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÃO, SENDO CONFECCIONADA EM	CAIXA	500	R\$ 24,43	R\$ 12.215,00
----	------	---	-------	-----	--------------	------------------

030.

		MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE FECHADA. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COR (ROSA), NÚMERO (7), QUANTIDADE DE LÂMINAS, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
14	14.2	CERA ODONTOLÓGICA NA COR ROSA, NÚMERO 9, FORNECIDA EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 18 LÂMINAS, INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA, ESPECIALMENTE NA CONFEÇÃO DE BASES DE PROVA, REGISTROS DE MORDIDA, MODELAGEM E ESCULTURA DE ESTRUTURAS PROTÉTICAS. A CERA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO ROSA UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE RACHADURAS, BOLHAS, MANCHAS OU IMPUREZAS. DEVE POSSUIR PLASTICIDADE ADEQUADA, PERMITINDO MANIPULAÇÃO E MODELAGEM PRECISAS, COM FÁCIL ADAPTAÇÃO AOS MODELOS DE GESSO. O MATERIAL DEVE SER RÍGIDO O SUFICIENTE PARA MANTER A FORMA EM TEMPERATURA AMBIENTE E	CAIXA	500	R\$ 24,43	R\$ 12.215,00

030.

	MALEÁVEL QUANDO AQUECIDO LEVEMENTE, POSSIBILITANDO CORTES E AJUSTES SEM FRATURAS INDESEJADAS. A COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR CERAS PURIFICADAS E PARAFINAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICAS E ISENTAS DE CONTAMINANTES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL E BAIXO ÍNDICE DE RETRAÇÃO TÉRMICA. O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS TÉCNICAS LABORATORIAIS CONVENCIONAIS E COM OUTROS MATERIAIS USADOS EM PRÓTESE DENTÁRIA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS APÓS O AQUECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE PROTEGER AS LÂMINAS CONTRA DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÃO, SENDO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE FECHADA. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COR (ROSA), NÚMERO (9), QUANTIDADE DE LÂMINAS, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

14	14.3	CERA UTILIDADE ODONTOLÓGICA, FORNECIDA EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 5 LÂMINAS, INDICADA PARA USO CLÍNICO E LABORATORIAL EM ODONTOLOGIA, ESPECIALMENTE NA CONFEÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, VEDAÇÃO DE MOLDEIRAS, BLOQUEIO DE ÁREAS RETENTIVAS, PROTEÇÃO DE TECIDOS MOLES DURANTE PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM, MODELAGEM DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS E DEMAIS APLICAÇÕES PROTÉTICAS E RESTAURADORAS. A CERA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE RACHADURAS, BOLHAS, MANCHAS OU IMPUREZAS VISÍVEIS. DEVE POSSUIR PLASTICIDADE E MALEABILIDADE ADEQUADAS PARA PERMITIR FÁCIL ADAPTAÇÃO AO MODELO E À MOLDEIRA, ALÉM DE BOA ADESÃO SUPERFICIAL, SEM ESCORRER QUANDO AQUECIDA LEVEMENTE. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, INODORO, INSÍPIDO, ISENTO DE CONTAMINANTES E COM BAIXO ÍNDICE DE RETRAÇÃO TÉRMICA, GARANTINDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL E SEGURANÇA NO USO ODONTOLÓGICO. A COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR CERAS PURIFICADAS E PARAFINAS DE ALTA QUALIDADE, COM PONTO DE FUSÃO COMPATÍVEL ÀS TÉCNICAS LABORATORIAIS E DE MOLDAGEM CONVENCIONAIS. O PRODUTO DEVE PERMITIR CORTE E MODELAGEM	CAIXA	500	R\$ 24,43	R\$ 12.215,00
----	------	---	-------	-----	--------------	------------------

030.

		PRECISOS, MANTENDO INTEGRIDADE DURANTE O MANUSEIO E RESISTÊNCIA MECÂNICA SUFICIENTE PARA EVITAR QUEBRAS ACIDENTAIS. A EMBALAGEM DEVE PROTEGER AS LÂMINAS CONTRA DEFORMAÇÕES, CONTAMINAÇÃO E EXPOSIÇÃO A CALOR EXCESSIVO, SENDO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE FECHADA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, QUANTIDADE DE LÂMINAS, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 36.645,00

15	15.1	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRA – TÉCNICA RESTAURADORA ATRAUMÁTICA, DE PRESA RÁPIDA POR GELEIFICAÇÃO, QUE APRESENTE REAÇÃO ÁCIDO-BASE E UNIÃO QUÍMICA AO ESMALTE E À DENTINA, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ATRAUMÁTICAS, SELAMENTO DE FOSSAS E FISSURAS, BASES E FORRAMENTOS CAVITÁRIOS, BEM COMO RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS OU DEFINITIVAS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.O MATERIAL DEVE SER AUTOPOLIMERIZÁVEL COM ATIVAÇÃO QUÍMICA, APRESENTAR COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA SIMILAR AO DO DENTE, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO E À FLEXÃO, BAIXA SOLUBILIDADE, ELEVADA DUREZA SUPERFICIAL, ALTA ADESÃO EM SUPERFÍCIE ÚMIDA, BIOCOMPATIBILIDADE COMPROVADA E SER CONDENSÁVEL OU COMPACTÁVEL. O PRODUTO DEVE DESPRENDER ÍONS DE FLÚOR DE FORMA CONTÍNUA, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DA CÁRIE SECUNDÁRIA. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER, NO MÍNIMO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E VIDRO DE FLÚOR SILICATO DE ALUMÍNIO. APÓS A MANIPULAÇÃO, O MATERIAL DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO CLÍNICA, PRESA RÁPIDA, RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL NO MEIO BUCAL. O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO EM KIT CONTENDO: 1 FRASCO COM,	CONJUNTO	4.500	R\$ 45,40	R\$ 204.300,00
----	------	---	----------	-------	-----------	----------------

030.

	NO MÍNIMO, 8 ML DE LÍQUIDO; 1 FRASCO COM, NO MÍNIMO, 10 G DE PÓ; COLHER MEDIDORA PARA DOSAGEM DO PÓ; BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA PREPARO DO CIMENTO. O PÓ E O LÍQUIDO DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM FRASCOS INDIVIDUAIS, COM FECHAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO EFICIENTE PARA PRESERVAR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
--	---	--	--	--	--

15	15.2	CIMENTO ODONTOLÓGICO RESINOSO DE CURA DUAL, COM POLIMERIZAÇÃO TANTO QUÍMICA QUANTO FOTOATIVADA, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E CIMENTAÇÕES INDIRETAS EM DENTES PERMANENTES E DECÍDUOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR EXCELENTE ADESÃO ÀS ESTRUTURAS DENTÁRIAS E MATERIAIS RESTAURADORES, ALÉM DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA ESTABILIDADE DE COR, RADIOPAVIDADE ADEQUADA E LIBERAÇÃO CONTROLADA DE FLÚOR, SENDO COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE SUBSTRATOS COMO CERÂMICA, ZIRCÔNIA, RESINAS E METAIS. A CURA QUÍMICA DEVE GARANTIR POLIMERIZAÇÃO MESMO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO À LUZ. DEVE SER FORNECIDO EM APRESENTAÇÃO TIPO SERINGA DUPLA (BASE E CATALISADOR) COM PONTA AUTOMISTURADORA QUE ASSEGURE A PROPORÇÃO CORRETA DOS COMPONENTES E FACILITE A APLICAÇÃO DIRETA, PROMOVENDO HOMOGENEIDADE DA MISTURA E REDUZINDO O DESPERDÍCIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DUAS SERINGAS DE 2,5G CADA (UMA DE BASE E OUTRA DE CATALISADOR), ACOMPANHADAS DE 5 PONTAS MISTURADORAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E	CONJUNTO	200	R\$ 111,97	R\$ 22.394,00
----	------	---	----------	-----	---------------	------------------

030.

		NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
15	15.3	CIMENTO ODONTOLÓGICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTADO EM SISTEMA DE DUAS PASTAS — PASTA BASE (FRASCO OU BISNAGA COM 13G) E PASTA CATALISADORA (FRASCO OU BISNAGA COM 11G) — ACOMPANHADO DE BLOCO PARA MANIPULAÇÃO, INDICADO PARA USO COMO FORRAMENTO CAVITÁRIO, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA OU INDIRETA E TRATAMENTO DE RECOBRIMENTO PULPAR EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, ENDODÔNTICOS E PROTÉTICOS. A PASTA BASE DEVE CONTER HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COMO COMPONENTE ATIVO PRINCIPAL, ASSOCIADO A VEÍCULOS E CARGAS INERTES, GARANTINDO PH ALCALINO PARA AÇÃO TERAPÊUTICA, EFEITO BACTERIOSTÁTICO E ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA. A PASTA CATALISADORA DEVE CONTER AGENTES QUE PROMOVAM A PRESA ADEQUADA, RESULTANDO, APÓS A MISTURA, EM MATERIAL COM PRESA RÁPIDA, RESISTÊNCIA MECÂNICA SATISFATÓRIA E BIOCOMPATIBILIDADE. O CIMENTO OBTIDO APÓS A	CONJUNTO	3.000	R\$ 35,10	R\$ 105.300,00

030.

	MISTURA DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO SUFICIENTE PARA A APLICAÇÃO CLÍNICA (MÍNIMO 1 MINUTO) E PRESA COMPLETA EM TEMPO ADEQUADO (ATÉ 5 MINUTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE), ALÉM DE EXCELENTE ADESÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS, BAIXA SOLUBILIDADE E ESTABILIDADE DIMENSIONAL EM MEIO BUCAL. DEVE SER RADIOPACO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM EXAMES RADIOGRÁFICOS E POSSUIR MANIPULAÇÃO SIMPLES, COM MISTURA HOMOGÊNEA, LISA E SEM GRUMOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS DUAS PASTAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COMO “BASE” E “CATALISADORA”, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS COM TAMPA DE ROSCA OU APLICADOR DOSADOR, ACOMPANHADAS DE BLOCO PARA MANIPULAÇÃO DE SUPERFÍCIE NÃO ABSORVENTE. A ROTULAGEM DEVE INFORMAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA PASTA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

15	15.4	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESINOSO, FOTOATIVADO, COM SISTEMA DE CURA TRIPLA (QUÍMICA, FOTOATIVADA E POR REAÇÃO ÁCIDO-BASE), INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E FORRAMENTOS EM DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RADIOPACIDADE ADEQUADA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM EXAMES RADIOGRÁFICOS, ALÉM DE POSSUIR LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR E BOA ADESÃO QUÍMICA AO TECIDO DENTAL, SEM NECESSIDADE DE USO DE ADESIVO CONVENCIONAL. DEVE SER BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E FÁCIL DE MANIPULAR EM AMBIENTE CLÍNICO. A COR DO MATERIAL DEVE SER A1 OU A3, CONFORME A ESCALA VITA. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM KIT CONTENDO UM FRASCO COM NO MÍNIMO 10G DE PÓ, UM FRASCO COM NO MÍNIMO 8ML DE LÍQUIDO, UMA COLHER DOSADORA E UM BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ	CONJUNTO	3.000	R\$ 42,07	R\$ 126.210,00
----	------	--	----------	-------	-----------	----------------

030.

		APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 458.204,00
16	16.1	CIMENTO ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO PERIODONTAL, FORNECIDO EM DOIS COMPONENTES SEPARADOS, SENDO PÓ (50G) E LÍQUIDO (20ML), DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE UMA PASTA DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DO PERIODONTO E COBERTURA TEMPORÁRIA DE ÁREAS CIRÚRGICAS APÓS PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS, IMPLANTODONTIA OU EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. O PÓ DEVE SER FORMULADO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ISENTO DE EUGENOL, COM PARTÍCULAS FINAS E HOMOGÊNEAS, LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE, GARANTINDO MISTURA UNIFORME. O LÍQUIDO DEVE SER À BASE DE ÁCIDOS ORGÂNICOS E RESINAS APROPRIADAS, COM VISCOSIDADE CONTROLADA, COMPATÍVEL COM O PÓ E CAPAZ DE PROMOVER A PRESA ADEQUADA. O CONJUNTO, QUANDO MANIPULADO, DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO SUFICIENTE PARA APLICAÇÃO CLÍNICA	CONJUNTO	1.500	R\$ 94,20	R\$ 141.300,00

030.

	(MÍNIMO 3 MINUTOS) E TEMPO DE PRESA INTRAORAL COMPATÍVEL (ENTRE 7 E 10 MINUTOS), ALÉM DE ADERÊNCIA ADEQUADA AOS TECIDOS DENTÁRIOS E GENGIVAIS, RESISTÊNCIA À UMIDADE BUCAL E FÁCIL REMOÇÃO SEM TRAUMA TECIDUAL. O CIMENTO DEVE SER BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES OU ALERGÊNICAS EM CONCENTRAÇÕES NOCIVAS, E POSSUIR ESTABILIDADE DIMENSIONAL DURANTE O PERÍODO DE PROTEÇÃO, SEM ESFARELAMENTO PRECOCE. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO AO PACIENTE, NÃO INTERFERIR NA CICATRIZAÇÃO E PROTEGER CONTRA TRAUMAS MECÂNICOS, AÇÃO BACTERIANA E IRRITAÇÕES. A EMBALAGEM DEVE CONTER DOIS FRASCOS SEPARADOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COMO “PÓ” E “LÍQUIDO”, ACONDICIONADOS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E A ESTABILIDADE DOS COMPONENTES ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, INSTRUÇÕES DE MANIPULAÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS			
--	---	--	--	--

		AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
16	16.2	CIMENTO ODONTOLÓGICO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FORNECIDO EM DOIS COMPONENTES SEPARADOS: PÓ (FRASCO COM 28G) E LÍQUIDO (FRASCO COM 10ML), INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA DE COROAS, PONTES, PINOS INTRARRADICULARES E DISPOSITIVOS PROTÉTICOS, BEM COMO PARA USO COMO BASE OU FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB RESTAURAÇÕES METÁLICAS E DE RESINA COMPOSTA, DE ACORDO COM AS TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS. O PÓ DEVE SER COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE POR ÓXIDO DE ZINCO CALCINADO, PODENDO CONTER ÓXIDOS METÁLICOS ADICIONAIS (COMO ÓXIDO DE MAGNÉSIO) PARA MODIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES MECÂNICAS E COR. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME (BRANCA OU AMARELADA), GRANULOMETRIA FINA E	CONJUNTO	2.500	R\$ 39,40	R\$ 98.500,00

	HOMOGENEA, ISENTO DE GRUMOS, IMPUREZAS E UMIDADE, GARANTINDO MISTURA UNIFORME E CONTROLE DA ESPESSURA DO FILME. O LÍQUIDO DEVE SER CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO FOSFÓRICO, COM ADITIVOS ESTABILIZANTES E AGENTES TAMPONANTES, GARANTINDO VISCOSIDADE ESTÁVEL, MANIPULAÇÃO FACILITADA E COMPATIBILIDADE COM O PÓ. APÓS A MISTURA, O CIMENTO DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO MÍNIMO DE 3 MINUTOS E TEMPO DE PRESA INTRAORAL DE 4 A 9 MINUTOS, PERMITINDO POSICIONAMENTO PRECISO DA PEÇA PROTÉTICA E PRESA ADEQUADA EM AMBIENTE BUCAL. O PRODUTO MANIPULADO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (MÍNIMO DE 80 MPA À COMPRESSÃO), BAIXA SOLUBILIDADE E ESPESSURA DE FILME INFERIOR A 25 MM. DEVE SER BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, ESTÁVEL DIMENSIONALMENTE E PROPORCIONAR MISTURA LISA, HOMOGENEA E LIVRE DE GRUMOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DOIS FRASCOS SEPARADOS E IDENTIFICADOS COMO “PÓ” E “LÍQUIDO”, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO EFICIENTE, PROTEGENDO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE INFORMAR CLARAMENTE: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE			
--	---	--	--	--

		VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
16	16.3	CIMENTO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FORNECIDO EM DOIS COMPONENTES SEPARADOS: PÓ (FRASCO COM 50G) E LÍQUIDO (FRASCO COM 20ML), INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COMO MATERIAL DE FORRAMENTO CAVITÁRIO, BASE PROVISÓRIA, CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE COROAS E PRÓTESES, ALÉM DE APLICAÇÕES EM ENDODONTIA, CONFORME TÉCNICAS RECOMENDADAS. O PÓ DEVE SER CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE DE ÓXIDO DE ZINCO PURIFICADO, PODENDO CONTER AGENTES MODIFICADORES PARA AJUSTE DE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS, APRESENTANDO-SE COMO PÓ FINO, BRANCO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE GRUMOS, UMIDADE OU IMPUREZAS. O LÍQUIDO	CONJUNTO	3.000	R\$ 33,70	R\$ 101.100,00

030.

	DEVE SER COMPOSTO ESSENCIALMENTE POR EUGENOL PURIFICADO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA E ESTABILIDADE QUÍMICA, LIVRE DE CONTAMINANTES E VOLÁTEIS QUE POSSAM COMPROMETER SUA EFICÁCIA. APÓS A MANIPULAÇÃO, O CIMENTO DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO ADEQUADO À ROTINA CLÍNICA, PRESA EM TEMPO COMPATÍVEL (4 A 10 MINUTOS, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE), EXCELENTE ADESÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS, BAIXA SOLUBILIDADE, RADIOPACIDADE SUFICIENTE PARA VISUALIZAÇÃO EM EXAMES RADIOGRÁFICOS, ALÉM DE BIOCOMPATIBILIDADE COM TECIDOS BUCAIS, OFERECENDO EFEITO CALMANTE À POLPA DENTÁRIA. O PRODUTO PRONTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E LISA, BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM SUAS INDICAÇÕES CLÍNICAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DOIS FRASCOS INDIVIDUAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COMO “PÓ” E “LÍQUIDO”, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO, PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÃO, EVAPORAÇÃO E UMIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA –			
--	--	--	--	--

		AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 340.900,00
17	17.1	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, PRONTA PARA USO, ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADA PARA CONTROLE QUÍMICO DO BIOFILME BUCAL, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO AUXILIAR DE GENGIVITES, PERIODONTITES, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS ODONTOLÓGICOS E OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE DEMANDEM HIGIENE BUCAL RIGOROSA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PH COMPATÍVEL COM O AMBIENTE ORAL, PALATABILIDADE ADEQUADA E SER BEM TOLERADO PELAS MUCOSAS, SEM PROVOCAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS COMO ARDÊNCIA OU	FRASCO	6.000	R\$ 41,92	R\$ 251.520,00

030.

		RESSECAMENTO, SENDO ESPECIALMENTE INDICADO PARA PACIENTES COM CONTRAINDICAÇÃO AO USO DE ÁLCOOL. DEVE SER FORNECIDO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO OU ÂMBAR, COM TAMPA DE SEGURANÇA, CONTENDO 1 LITRO (1000 ML) DE SOLUÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 251.520,00

18	18.1	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A1 CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260 MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130 MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300 NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	SERINGA	4.000	R\$ 114,23	R\$ 456.920,00
----	------	--	---------	-------	---------------	-------------------

030.

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
18	18.2	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A2 CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260 MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130 MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO	SERINGA	4.000	R\$ 114,23	R\$ 456.920,00

030.

		DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300 NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
18	18.3	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A3 CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL /	SERINGA	6.500	R\$ 114,23	R\$ 742.495,00

030.

	MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

18	18.4	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A3.5 CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300 NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	SERINGA	6.500	R\$ 114,23	R\$ 742.495,00
----	------	--	---------	-------	---------------	-------------------

030.

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
18	18.5	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A3.5- OPACO OU DENTINA. CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA,	SERINGA	4.000	R\$ 114,23	R\$ 456.920,00

030.

	PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

18	18.6	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR INCISAL. CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	SERINGA	2.500	R\$ 114,23	R\$ 285.575,00
----	------	--	---------	-------	---------------	-------------------

030.

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 3.141.325,00
19	19.1	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A2- OPACO OU DENTINA CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260 MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130 MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA	SERINGA	200	R\$ 54,63	R\$ 10.926,00

030.

	RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

19	19.2	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A4. CARACTERÍSTICAS: MICROHÍBRIDO COM PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS (SUBMICRIHÍBRIDO) OU NANOPARTICULADO; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICRONS, TAMANHO MÁXIMO 3 MICRONS, INCLUINDO ALTA QUANTIDADE DE CARGA NANOMÉTRICA; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 57% EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE,	SERINGA	2.500	R\$ 54,63	R\$ 136.575,00
----	------	--	---------	-------	--------------	-------------------

030.

		QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
19	19.3	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR B2. CARACTERÍSTICAS: MICROHÍBRIDO COM PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS (SUBMICRIHÍBRIDO) OU NANOPARTICULADO; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-	SERINGA	4.000	R\$ 54,63	R\$ 218.520,00

030.

	GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICRONS, TAMANHO MÁXIMO 3 MICRONS, INCLUINDO ALTA QUANTIDADE DE CARGA NANOMÉTRICA; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 57% EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
--	--	--	--	--	--

19	19.4	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR B3. CARACTERÍSTICAS: MICROHÍBRIDO COM PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS (SUBMICRIHÍBRIDO) OU NANOPARTICULADO; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICRONS, TAMANHO MÁXIMO 3 MICRONS, INCLUINDO ALTA QUANTIDADE DE CARGA NANOMÉTRICA; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 57% EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE,	SERINGA	4.000	R\$ 54,63	R\$ 218.520,00
----	------	--	---------	-------	--------------	-------------------

030.

		QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
19	19.5	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR C3. CARACTERÍSTICAS: MICROHÍBRIDO COM PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS (SUBMICRIHÍBRIDO) OU NANOPARTICULADO; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-	SERINGA	2.500	R\$ 54,63	R\$ 136.575,00

030.

		GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICRONS, TAMANHO MÁXIMO 3 MICRONS, INCLUINDO ALTA QUANTIDADE DE CARGA NANOMÉTRICA; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 57% EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 721.116,00
20	20.1	BROCA, BAIXA ROTAÇÃO, TIPO LENTULLO, PARA CONTRAANGULO, TAMANHO APROXIMADO DE 24MM, ESPIRAL REVERSA, RESISTENTE A FRATURAS, EMBALAGEM SORTIDA CONTENDO OS Nº. 01, 02, 03 E 04. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA	UNIDADE	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

030.

		COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 12.000,00
21	21.1	FRESA ODONTOLÓGICA DE TUNGSTÊNIO HM 75FX 060. CONFECCIONADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DUREZA, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO CILÍNDRICO ARREDONDADO (INDICADO PARA PREPAROS CAVITÁRIOS COM MARGENS REGULARES). DIMENSÃO DA PONTA ATIVA: 060 (≈ 1,6 MM DE DIÂMETRO). CORTE: FX – FINE CROSSCUT (CORTE CRUZADO FINO, PARA DESGASTE CONTROLADO E ACABAMENTO UNIFORME). COMPATÍVEL COM CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). USO EM PREPARO E ACABAMENTO DE CAVIDADES, REGULARIZAÇÃO DE PAREDES CAVITÁRIAS E AJUSTES EM PRÓTESES E RESTAURAÇÕES. PRODUTO ATÓXICO E BIOCOMPATÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM BLISTER, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE E FABRICANTE.	UNIDADE	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

030.

		A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
21	21.2	FRESA ODONTOLÓGICA DE TUNGSTÊNIO, FORMATO PERA HM 74FX 060. CONFECCIONADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DUREZA, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO PERA (ESFÉRICO ALONGADO). DIMENSÃO DA PONTA ATIVA: 060 (≈ 1,6 MM DE DIÂMETRO). CORTE: FX – FINE CROSSCUT (CORTE CRUZADO FINO). COMPATÍVEL COM CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). USO EM REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO; ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE CAVIDADES; REGULARIZAÇÃO E ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS. PRODUTO ATÓXICO E BIOCOMPATÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM BLISTER, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE E FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVE CONTER,	UNIDADE	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

030.

		DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
21	21.3	FRESA ODONTOLÓGICA DE TUNGSTÊNIO, FORMATO PERA HM 79FX 060. CONFECCIONADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DUREZA, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: PERA (ESFÉRICO CÔNICO ALONGADO, IDEAL PARA ABERTURAS E REMOÇÃO DE TECIDO). DIMENSÃO DA PONTA ATIVA: 060 (≈ 1,6 MM DE DIÂMETRO). CORTE: FX – FINE CROSSCUT (CORTE CRUZADO FINO, INDICADO PARA DESGASTE CONTROLADO E ACABAMENTO PRECISO). COMPATÍVEL COM CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). USO EM ABERTURA DE CAVIDADES INICIAIS; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO; PREPARO CAVITÁRIO COM CONTOURNO EM FORMATO PERA; ACABAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS. PRODUTO ATÓXICO E BIOCOMPATÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM	UNIDADE	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

030.

		AUTOCLAVE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM BLISTER, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE E FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 36.000,00
22	22.1	GESSO PEDRA ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS EM PRÓTESE DENTÁRIA, FORNECIDO EM PÓ FINO DE COLORAÇÃO UNIFORME, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ADEQUADA, EXPANSÃO DE PRESA CONTROLADA (MÁXIMO 0,20%), TEMPO DE PRESA INICIAL ENTRE 8 A 12 MINUTOS, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE MOLDES ODONTOLÓGICOS (ALGINATO, SILICONE E POLIÉTER), DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E ESPATULAÇÃO, FORNECIDO EM PACOTE DE 1 KG DEVIDAMENTE SELADO E IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	PACOTE	100	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00

		PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
22	22.2	GESSO PEDRA ODONTOLÓGICO MELHORADO TIPO IV, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS DE TRABALHO EM PRÓTESE DENTÁRIA, FORNECIDO EM PÓ FINO DE COLORAÇÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO, EXPANSÃO DE PRESA CONTROLADA (MÁXIMO 0,10%), TEMPO DE PRESA INICIAL ENTRE 8 A 10 MINUTOS, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE MOLDES ODONTOLÓGICOS (ALGINA, SILICONE E POLIÉTER), FÁCIL MANIPULAÇÃO E ESPATULAÇÃO, FORNECIDO EM PACOTE DE 1 KG DEVIDAMENTE SELADO E IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL	PACOTE	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,00

030.

		E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 3.550,00
23	23.1	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO À BASE DE AMINOBENZOATO DE ETILA (BENZOCAÍNA) A 20%, APRESENTADO EM FRASCO CONTENDO 12G, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MUCOSA ORAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER ANESTESIA SUPERFICIAL, REDUZINDO A SENSIBILIDADE E O DESCONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. O ANESTÉSICO DEVE APRESENTAR-SE NA FORMA DE GEL, CREME OU POMADA DE USO TÓPICO, HOMOGÊNEO, ESTÁVEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ADERÊNCIA À MUCOSA ORAL, COM SABOR AGRADÁVEL (FRUTAS, MENTA OU SIMILAR). DEVE POSSUIR INÍCIO DE AÇÃO RÁPIDA (APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS A 1 MINUTO) E DURAÇÃO ADEQUADA AO TEMPO CLÍNICO DO PROCEDIMENTO. A FORMULAÇÃO DEVE	FRASCO	5.000	R\$ 31,00	R\$ 155.000,00

030.

CONTER AMINOBENZOATO DE ETILA (BENZOCAÍNA) NA CONCENTRAÇÃO DE 20%, VEÍCULO COMPATÍVEL, EDULCORANTES E AROMATIZANTES ATÓXICOS, NÃO PODENDO CONTER SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, ALERGÊNICAS EM CONCENTRAÇÕES NOCIVAS OU QUE COMPROMETAM A BIOCOMPATIBILIDADE DO PRODUTO. O FRASCO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ADEQUADO (PLÁSTICO OU VIDRO) COM TAMPA DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÕES, DEVENDO SER ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO (20%), FORMA FARMACÊUTICA, SABOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES, ALÉM DO NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.

**SUBTOT
AL**

**R\$
155.000,00**

24	24.1	CUNHAS ODONTOLÓGICAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA ESPECIAL, APRESENTADAS EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES, INDICADAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES, ASSEGURANDO MELHOR VEDAÇÃO CERVICAL E CORRETO CONTORNO DA RESTAURAÇÃO. AS CUNHAS DEVEM POSSUIR GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS, COM REBAIXO EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA FACILITAR O MANUSEIO COM PINÇAS, GARANTINDO INSERÇÃO PRECISA E REMOÇÃO SEGURA. DEVEM SER UNIFORMES, LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES SUPERFICIAIS, EVITANDO TRAUMAS GENGIVAIS. DEVEM SER TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E COLORAÇÃO ESTÁVEL, SEM SOLTAR TINTA EM CONTATO COM A UMIDADE DA BOCA. O MATERIAL DEVE SER CAPAZ DE ABSORVER ADEQUADAMENTE A UMIDADE, O QUE FAVORECE SUA EXPANSÃO E ADAPTAÇÃO DURANTE O USO CLÍNICO. AS CUNHAS DEVEM SER FORNECIDAS EM DIFERENTES TAMANHOS OU MEDIDAS, DE FORMA INDIVIDUALIZADA PARA ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES CLÍNICAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE QUE PROTEJA CONTRA CONTAMINAÇÕES E DEFORMAÇÕES. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E	CAIXA	2.000	R\$ 32,67	R\$ 65.340,00
----	------	---	-------	-------	--------------	------------------

030.

		LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, QUANTIDADE DE UNIDADES (APROX. 100), COMPOSIÇÃO (MADEIRA ESPECIAL TRATADA E PIGMENTOS ATÓXICOS), FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL), ALÉM DO NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
24	24.2	ELÁSTICO SEPARADOR ORTODÔNTICO ANEL AZUL, TAMANHO 5/32", INDICADO PARA A SEPARAÇÃO INTERDENTAL EM PROCEDIMENTOS ORTODÔNTICOS, PROMOVENDO AFASTAMENTO ADEQUADO ENTRE OS DENTES PARA A INSTALAÇÃO DE BANDAS ORTODÔNTICAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM EXCELENTE ELASTICIDADE E RETORNO À FORMA ORIGINAL, GARANTINDO CONFORTO E EFICÁCIA NO USO CLÍNICO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1.000 UNIDADES. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	PACOTE	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00

030.

		VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
24	24.3	EXTIRPA NERVOS ODONTOLÓGICOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, APRESENTADOS EM TAMANHOS PADRONIZADOS DE 15 A 40, PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS DE REMOÇÃO DO TECIDO PULPAR E LIMPEZA INICIAL DO CANAL RADICULAR. DEVEM SER ALTAMENTE FLEXÍVEIS, RESISTENTES A FRATURAS E DEFORMAÇÕES, PERMITINDO INSERÇÃO SEGURA E EFICIENTE NO INTERIOR DO CANAL DENTÁRIO, MESMO EM CURVATURAS ACENTUADAS. DEVEM APRESENTAR DESIGN PADRONIZADO, COM CABO ERGONÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE COLORAÇÃO DIFERENCIADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE CONFORME NORMA ISO/NBR, ALÉM DE PONTA ATIVA COM GANCHOS OU ESPIRAS APROPRIADAS PARA A REMOÇÃO MECÂNICA DA POLPA DENTAL. DEVEM SER FORNECIDOS PRÉ-ESTERILIZADOS, PRONTOS PARA USO IMEDIATO, COM ESTERILIZAÇÃO REALIZADA	CARTEL A	4.000	R\$ 40,67	R\$ 162.680,00

030.

	POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) OU OUTRO MÉTODO APROVADO PELA ANVISA, GARANTINDO A SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO HERMÉTICO, ÍNTEGRO E RESISTENTE, QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. AS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVEM CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, TAMANHO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
--	--	--	--	--	--

24	24.4	FIO DE ALGODÃO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, NÃO IMPREGNADO, NÚMERO 1, APRESENTADO EM ROLO COM COMPRIMENTO DE 1,5 METRO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E PROTÉTICOS, ESPECIALMENTE NA MOLDAGEM DE PREPAROS DENTÁRIOS, PROMOVENDO RETRAÇÃO TEMPORÁRIA DO TECIDO GENGIVAL E AFASTAMENTO DO SULCO GENGIVAL PARA MELHOR ACESSO E DEFINIÇÃO DOS LIMITES DA RESTAURAÇÃO OU PRÓTESE. O FIO DEVE SER CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO DE ALTA PUREZA, ATÓXICO, MACIO E FLEXÍVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, AGENTES QUÍMICOS OU CORANTES, TRANÇADO OU TRICOTADO PARA EVITAR DESFIAMENTO E PERMITIR ABSORÇÃO ADEQUADA DE LÍQUIDOS. DEVE APRESENTAR DIÂMETRO UNIFORME, RESISTÊNCIA À RUPTURA E MALEABILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAÇÃO PRECISA AO SULCO GENGIVAL SEM CAUSAR TRAUMA TECIDUAL. POR SER NÃO IMPREGNADO, O PRODUTO DEVE POSSIBILITAR AO PROFISSIONAL A ESCOLHA E APLICAÇÃO DO AGENTE HEMOSTÁTICO OU ADSTRINGENTE DE SUA PREFERÊNCIA, MANTENDO COMPATIBILIDADE COM SOLUÇÕES COMO CLORETO DE ALUMÍNIO OU SULFATO FÉRRICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UM RECIPIENTE OU ROLO ENROLADOR QUE PERMITA A RETIRADA CONTROLADA DO FIO, PRESERVANDO A HIGIENE E EVITANDO DESPERDÍCIOS, COM TAMPA OU SISTEMA DE CORTE. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA	ROLO	1.500	R\$ 21,77	R\$ 32.655,00
----	------	---	------	-------	--------------	------------------

030.

		CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, NÚMERO (CALIBRE) DO FIO, COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 277.425,00
25	25.1	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO INDICADO PARA O ALÍVIO IMEDIATO E PROLONGADO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA EM DENTES VITAIS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES CERVICAIS EXPOSTAS, COLOS DENTINÁRIOS OU SUPERFÍCIES SUBMETIDAS A PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E PROFILÁTICOS. COMPOSTO POR NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 2%, EM FORMULAÇÃO ESTÁVEL E PRONTA PARA USO, COM AÇÃO COMPROVADA NA DESSENSIBILIZAÇÃO PELA OBLITERAÇÃO DOS TÚBULOS DENTINÁRIOS E REDUÇÃO DA CONDUÇÃO NEURAL DO ESTÍMULO DOLOROSO. APRESENTADO EM SERINGA DE 2,5 G OU 2,5 ML, COM TAMPA OU SISTEMA DE APLICAÇÃO QUE PERMITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E PRECISA NA REGIÃO	SERINGA	2.000	R\$ 27,23	R\$ 54.460,00

	AFETADA, COM CONTROLE DA QUANTIDADE UTILIZADA, EVITANDO DESPERDÍCIOS. PRODUTO ATÓXICO, DE USO PROFISSIONAL, COMPATÍVEL COM TRATAMENTOS RESTAURADORES, CLAREADORES E PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

25	25.2	GEL ODONTOLÓGICO À BASE DE FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO A 2%, APRESENTADO EM FRASCO CONTENDO 200 ML, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, NO FORTALECIMENTO DO ESMALTE DENTAL E NA REDUÇÃO DA SENSIBILIDADE DENTINÁRIA. O GEL DEVE POSSUIR PH NEUTRO, GARANTINDO BIOCAMPATIBILIDADE COM A MUCOSA BUCAL E SEGURANÇA DE USO, ESPECIALMENTE EM PACIENTES COM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS (RESINAS COMPOSTAS, PORCELANAS E IONÔMEROS DE VIDRO), EVITANDO ALTERAÇÃO DE COR OU DEGRADAÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO TRANSLÚCIDA OU LEVEMENTE PIGMENTADA, E SABOR AGRADÁVEL (EX.: MENTA, FRUTAS), VISANDO MAIOR ACEITAÇÃO PELO PACIENTE, SEM COMPROMETER SUA EFICÁCIA. O PRODUTO DEVE SER ESTÁVEL, ATÓXICO E PRONTO PARA USO, COM ADEQUADA VISCOSIDADE PARA APLICAÇÃO EM MOLDEIRAS, ESCOVAS PROFILÁTICAS OU DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, PERMITINDO FÁCIL ESPALHAMENTO E PERMANÊNCIA EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE DENTAL PELO TEMPO RECOMENDADO. O FRASCO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA E SISTEMA DOSADOR, GARANTINDO	FRASCO	4.000	R\$ 7,95	R\$ 31.800,00
----	------	---	--------	-------	-------------	------------------

030.

	PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS E PRESERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DO GEL ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO (2%), FORMA FARMACÊUTICA (GEL), VOLUME (200 ML), SABOR, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

25	25.3	SOLUÇÃO DE FORMOCRESOL, APRESENTADA EM FRASCO COM 10 ML, INDICADA PARA USO ODONTOLÓGICO, ESPECIALMENTE EM ENDODONTIA E ODONTOPEDIATRIA, COMO MEDICAMENTO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES E EM PROCEDIMENTOS DE PULPOTOMIA DE DENTES DECÍDUOS. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER FORMALDEÍDO, CRESÓIS E GLICERINA EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, RESULTANDO EM SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÁVEL, HOMOGÊNEA E DE ODOR CARACTERÍSTICO, COM AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA EFICAZ. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE EM CONCENTRAÇÃO COMPATÍVEL COM O USO ODONTOLÓGICO, SENDO BIOCOMPATÍVEL QUANDO APLICADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO CLÍNICA COM AUXÍLIO DE CONES DE ALGODÃO OU INSTRUMENTOS ADEQUADOS. O FRASCO DEVE SER CONFECCIONADO EM VIDRO ÂMBAR OU PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO INTERNA, DE FORMA A PROTEGER CONTRA DEGRADAÇÃO POR LUZ E EVITAR VAZAMENTOS OU CONTAMINAÇÕES. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, VOLUME (10 ML), FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE	FRASCO	2.000	R\$ 16,53	R\$ 33.060,00
----	------	---	--------	-------	--------------	------------------

030.

		ARMAZENAMENTO, PRECAUÇÕES, CONTRAINDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
25	25.4	O PRODUTO CONSISTE EM GEL EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, APRESENTADO EM TUBO CONTENDO 60 G, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM CONSULTÓRIOS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, COM A FINALIDADE DE EVIDENCIAR A PRESENÇA DE BIOFILME DENTAL EM DENTES NATURAIS, PRÓTESES E APARELHOS ORTODÔNTICOS, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO, NO CONTROLE DE HIGIENE BUCAL E NA ORIENTAÇÃO DO PACIENTE QUANTO À ESCOVAÇÃO E AO USO DE FIO DENTAL. O GEL DEVE APRESENTAR FORMULAÇÃO SEGURA, ATÓXICA E BIOCOMPATÍVEL, DE COLORAÇÃO CONTRASTANTE (VERMELHO, AZUL OU SIMILAR), COM CAPACIDADE DE IMPREGNAR SELETIVAMENTE A PLACA BACTERIANA SEM MANCHAR PERMANENTEMENTE TECIDOS BUCAIS, RESTAURAÇÕES OU	TUBO	3.000	R\$ 209,95	R\$ 629.850,00

030.

	PRÓTESES. DEVE POSSUIR SABOR AGRADÁVEL (EX.: MENTA, FRUTAS) PARA FACILITAR A ACEITAÇÃO POR CRIANÇAS E ADULTOS, BEM COMO CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA FÁCIL APLICAÇÃO DIRETA SOBRE A SUPERFÍCIE DENTÁRIA, PODENDO SER UTILIZADO COM AUXÍLIO DE ESCOVAS, COTONETES OU DIRETAMENTE COM OS DEDOS ENLUVADOS DO PROFISSIONAL. A FORMULAÇÃO DEVE PERMITIR RÁPIDA AÇÃO, EVIDENCIANDO O BIOFILME EM POUCOS SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO, E APRESENTAR ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA DURANTE TODO O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE SER FÁCIL DE REMOVER APÓS O BOCHECHO OU ESCOVAÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA CAVIDADE BUCAL. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE, PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS E PRESERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES DO GEL ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, VOLUME (60 G), FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU			
--	---	--	--	--

		QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
25	25.5	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM PROCEDIMENTOS DE FORRAMENTO, CAPEAMENTO PULPAR, MEDICAÇÃO INTRACANAL E MANIPULAÇÃO LABORATORIAL, FORNECIDO EM PÓ ULTRAFINO, BRANCO, DE ALTA PUREZA ($\geq 99\%$), INSOLÚVEL EM ÁLCOOL, PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, PH ALCALINO ($\approx 12,5$), EMBALAGEM CONTENDO 10 G, FRASCO HERMETICAMENTE FECHADO, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÕES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	POTE	3.000	R\$ 7,62	R\$ 22.860,00

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
25	25.6	ISOLANTE PARA MODELO DE GESSO, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM TRABALHOS PROTÉTICOS, DESTINADO A CRIAR UMA PELÍCULA UNIFORME E CONTÍNUA SOBRE A SUPERFÍCIE DE MODELOS DE GESSO, PREVENINDO A ADESÃO DE RESINAS ACRÍLICAS E OUTROS MATERIAIS, GARANTINDO FÁCIL DESINCLUSÃO E ACABAMENTO. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA PARA APLICAÇÃO HOMOGÊNEA, TEMPO DE SECAGEM RÁPIDO (EM MÉDIA 1 A 2 MINUTOS), FORMAR CAMADA TRANSPARENTE, RESISTENTE E FINA, SEM COMPROMETER A PRECISÃO DIMENSIONAL DO MODELO. FORNECIDO EM FRASCO DE 100 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, COM TAMPA DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	FRASCO	100	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00

030.

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
25	25.7	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, INDICADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS DE ALTA ROTAÇÃO, DESENVOLVIDO À BASE DE ÓLEO MINERAL REFINADO OU SINTÉTICO, ATÓXICO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, COM BAIXA VISCOSIDADE E ALTA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO, PROMOVENDO REDUÇÃO DE ATRITO, DESGASTE E AQUECIMENTO DOS COMPONENTES INTERNOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E EFICIÊNCIA DO EQUIPAMENTO. DEVE SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR CORROSÃO OU DANOS ÀS PARTES METÁLICAS E AOS ROLAMENTOS DA CANETA. FORNECIDO EM FRASCO AEROSSOL OU SQUEEZE DE 100 ML, COM BICO APLICADOR ADEQUADO QUE PERMITA APLICAÇÃO PRECISA E SEGURA, HERMETICAMENTE FECHADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER,	FRASCO	3.000	R\$ 25,43	R\$ 76.290,00

030.

		DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
25	25.8	SOLUÇÃO DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC), APRESENTADA EM FRASCO COM 20 ML, INDICADA PARA USO ODONTOLÓGICO, ESPECIALMENTE EM ENDODONTIA. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER PARAMONOCLOROFENOL ASSOCIADO À CÂNFORA EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, RESULTANDO EM SOLUÇÃO HOMOGÊNEA, LÍMPIDA, ESTÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO, COM AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA COMPROVADA. O PRODUTO DEVE SER BIOCOMPATÍVEL QUANDO UTILIZADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, APRESENTANDO BAIXA IRRITABILIDADE TECIDUAL E PROPRIEDADES TERAPÊUTICAS ADEQUADAS AO USO ODONTOLÓGICO. O FRASCO DEVE SER CONFECCIONADO EM VIDRO ÂMBAR OU PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE	FRASCO	3.000	R\$ 14,65	R\$ 43.950,00

030.

		FECHADO COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO INTERNA, DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS, CONTAMINAÇÃO E DEGRADAÇÃO DO CONTEÚDO POR EXPOSIÇÃO À LUZ. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 893.758,00
26	26.1	MATRIZ DE AÇO 5 MM, INDICADA PARA USO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ESPESSURA FINA E LARGURA DE 5 MM, PROPORCIONANDO ADEQUADA ADAPTAÇÃO ÀS FACES PROXIMAIS DOS DENTES. DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME PARA EVITAR RETENÇÃO DE RESÍDUOS, PERMITINDO ADEQUADA CONFORMAÇÃO ANATÔMICA DA RESTAURAÇÃO. FORNECIDA	ROLO	3.000	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00

030.

		EM ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE E HIGIÊNICA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.2	MATRIZ DE AÇO 7 MM, INDICADA PARA USO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ESPESSURA FINA E LARGURA DE 7 MM, PROPORCIONANDO ADEQUADA ADAPTAÇÃO ÀS FACES PROXIMAIS DOS DENTES. DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME PARA EVITAR RETENÇÃO DE RESÍDUOS, PERMITINDO ADEQUADA CONFORMAÇÃO ANATÔMICA DA RESTAURAÇÃO. FORNECIDA EM ROLO COM	ROLO	2.000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00

030.

		COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE E HIGIÊNICA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.3	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DENTÁRIA EXTRAFINO, INDICADO PARA REGISTRO E AVALIAÇÃO DA OCLUSÃO EM CONTATOS ESTÁTICOS E DINÂMICOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADO EM PAPEL DE GRAMATURA LEVE, COM CAMADA DE PIGMENTO EXTRAFINO DE ALTA SENSIBILIDADE, PERMITINDO MARCAÇÃO PRECISA MESMO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS, SEM BORRAR OU MANCHAR INDEVIDAMENTE O DENTE OU RESTAURAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE AO RASGO, DE USO EM DUPLA FACE, COR AZUL OU PRETA,	BLOCO	3.000	R\$ 26,98	R\$ 80.940,00

030.

		DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 X 70 MM OU SIMILARES, ACONDICIONADO EM BLOCO COM 12 FOLHAS DESTACÁVEIS, EMBALAGEM ÍNTEGRA E SELADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.4	PEDRA-POMES EXTRAFINA PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA PROFILAXIA, ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTÁRIAS E RESTAURAÇÕES, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. DEVE APRESENTAR GRANULOMETRIA EXTRAFINA, HOMOGÊNEA E CONTROLADA, ISENTA DE IMPUREZAS, DE COR CLARA, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. O PÓ DEVE PERMITIR CONSISTÊNCIA ADEQUADA QUANDO MISTURADO À ÁGUA OU	FRASCO	2.000	R\$ 12,90	R\$ 25.800,00

030.

		OUTROS VEÍCULOS, PROMOVENDO LIMPEZA EFICIENTE SEM CAUSAR DESGASTE EXCESSIVO AO ESMALTE OU ÀS RESTAURAÇÕES. FORNECIDA EM FRASCO COM NO MÍNIMO 100 G, HERMETICAMENTE FECHADO, RESISTENTE E HIGIÊNICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.5	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM, INDICADA PARA ACABAMENTO E AJUSTE PROXIMAL EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS. DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RESISTENTE À CORROSÃO, COM LARGURA DE 4 MM E ESPESURA FINA, SUPERFÍCIE ABRASIVA UNIFORME QUE PERMITA REMOÇÃO CONTROLADA DE EXCESSOS SEM DANIFICAR O ESMALTE ADJACENTE. DEVE POSSUIR	CARTEL A	3.000	R\$ 11,45	R\$ 34.350,00

030.

	EXTREMIDADES LISAS E ARREDONDADAS PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NO ESPAÇO INTERPROXIMAL, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE. FORNECIDA EM CARTELA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM HIGIÊNICA, ÍNTEGRA E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

26	26.6	TIRA DE LIXA PARA RESINA GRANULOMETRIA FINA E GROSSA 4 MM, INDICADA PARA ACABAMENTO, CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES ODONTOLÓGICOS. DEVE SER CONFECCIONADA EM FILME DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO DE FORMA HOMOGÊNEA, GARANTINDO CORTE EFICIENTE E REGULARIDADE NO ACABAMENTO. AS TIRAS DEVEM POSSUIR LARGURA DE 4 MM, APRESENTANDO DUPLA GRANULAÇÃO (FINA E GROSSA), POSSIBILITANDO O USO EM DIFERENTES FASES DO PROCEDIMENTO CLÍNICO. AS EXTREMIDADES DEVEM SER LISAS, LIVRES DE ABRASIVO, PARA FACILITAR A INSERÇÃO INTERPROXIMAL SEM CAUSAR DANOS AOS TECIDOS E ASSEGURANDO CONFORTO AO PACIENTE. DEVEM PERMITIR FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO ÀS SUPERFÍCIES PROXIMAIS, SEM RISCO DE ROMPIMENTO DURANTE O USO. FORNECIDAS EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, HIGIÊNICA E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE	CAIXA	2.000	R\$ 13,42	R\$ 26.840,00
----	------	--	-------	-------	--------------	------------------

030.

		LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.7	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA E IONÔMEROS, INDICADA PARA MATRIZES EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DIRETAS, AUXILIANDO NA CONTENÇÃO, MODELAGEM E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO E DEMAIS MATERIAIS RESTAURADORES ODONTOLÓGICOS. DEVE SER CONFECCIONADA EM POLIÉSTER TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, PROPORCIONANDO EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS E PERMITINDO PASSAGEM DE LUZ PARA ADEQUADA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO MATERIAL. DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM IRREGULARIDADES QUE POSSAM COMPROMETER O ACABAMENTO DA RESTAURAÇÃO. FORNECIDA EM CARTELA COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS EM MEDIDAS PADRONIZADAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM	CARTEL A	500	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00

		EMBALAGEM ÍNTEGRA, HIGIÊNICA E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 183.895,00
27	27.1	MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM TUBETES DE 1,8 ML, INDICADA PARA ANESTESIA LOCAL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PROPORCIONANDO AÇÃO ANESTÉSICA EFICAZ COM VASOCONSTRIÇÃO PROLONGADA E CONTROLE DO SANGRAMENTO LOCAL. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM TUBETES DE VIDRO INCOLOR, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, CONCENTRAÇÃO, DATA DE	TUBETE	5.000	R\$ 4,37	R\$ 21.850,00

030.

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE APRESENTAR, DE FORMA LEGÍVEL E COMPLETA, INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
27	27.2	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO ANESTÉSICA LOCAL INJETÁVEL, APRESENTADA EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM QUE SE DESEJA ANESTESIA EFICAZ COM MENOR RISCO DE REAÇÕES ADVERSAS. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM TUBETES DE VIDRO INCOLOR COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE APRESENTAR, DE FORMA LEGÍVEL E COMPLETA, INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE,	TUBETE	20.000	R\$ 4,36	R\$ 87.200,00

030.

		VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 109.050,00
28	28.1	PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML, SOLUÇÃO ANESTÉSICA LOCAL INJETÁVEL, APRESENTADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE REQUEREM ANESTESIA COM MENOR EFEITO VASOCONSTRITOR SISTÊMICO. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO INCOLOR ROTULADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, LOTE, VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE APRESENTAR, DE FORMA LEGÍVEL E COMPLETA, INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O	TUBETE	20.000	R\$ 5,86	R\$ 117.200,00

		FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 117.200,00
29	29.1	LIDOCAÍNA 2% ASSOCIADA À EPINEFRINA 1:100.000, APRESENTADA EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE REQUEREM ANESTESIA LOCAL COM VASOCONSTRIÇÃO. O PRODUTO DEVE SER ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, COM TUBETE DE VIDRO INCOLOR E ROTULAGEM QUE CONTENHA INFORMAÇÕES COMPLETAS COMO NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÕES DOS PRINCÍPIOS ATIVOS, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	TUBETE	200.000	R\$ 5,52	R\$ 1.104.000,0 0

29	29.2	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, ACONDICIONADA EM TUBETE DE VIDRO COM 1,8 ML, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE REQUEREM ANESTESIA LOCAL DE CURTA OU MÉDIA DURAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM TUBETES DE VIDRO INCOLOR, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE APRESENTAR, DE FORMA LEGÍVEL E COMPLETA, INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	TUBETE	50.000	R\$ 8,33	R\$ 416.500,00
					SUBTOTAL	R\$ 1.520.500,00

30	30.1	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO 30 MICRÔMETROS, INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, CERÂMICAS E OUTROS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS RESTAURADORES. DEVE CONTER PARTÍCULAS DE DIAMANTE MICRONIZADO COM GRANULOMETRIA DE 30 µM, GARANTINDO ABRASIVIDADE CONTROLADA E EFICIENTE, PROPORCIONANDO SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE SEM CAUSAR DESGASTE EXCESSIVO. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA APLICAÇÃO COM ESCOVAS, DISCOS DE FELTRO OU BORRACHAS DE POLIMENTO, SENDO HOMOGÊNEA, ESTÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O USO. FORNECIDA EM SERINGA PLÁSTICA COM MÍNIMO DE 2 G, DEVIDAMENTE VEDADA, COM BICO APLICADOR QUE PERMITA USO PRECISO E ECONÔMICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA	SERINGA	3.000	R\$ 14,47	R\$ 43.410,00
----	------	---	---------	-------	--------------	------------------

030.

		DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
30	30.2	PASTA PROFILÁTICA GRANULAÇÃO MÉDIA COM FLÚOR, INDICADA PARA PROFILAXIA DENTÁRIA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADA NA REMOÇÃO DE BIOFILME, MANCHAS EXTRÍNSECAS E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. DEVE APRESENTAR ABRASIVIDADE CONTROLADA (GRANULAÇÃO MÉDIA), NÃO AGRESSIVA AO ESMALTE, LIBERANDO ÍONS FLÚOR PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA CREMOSA, HOMOGÊNEA, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM TAÇAS DE BORRACHA, ESCOVAS OU ESCOVAS DE ROBINSON, ALÉM DE APRESENTAR SABOR AGRADÁVEL PARA MAIOR ACEITAÇÃO DO PACIENTE. FORNECIDA EM TUBO COM 50 G, DEVIDAMENTE FECHADO, HIGIÊNICO E DE FÁCIL MANUSEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A	TUBO	4.000	R\$ 8,97	R\$ 35.880,00

030.

		ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOT AL	R\$ 79.290,00
31	31.1	PONTA TIPO CENTRIX PARA INSERÇÃO DE CIMENTO, INDICADA PARA APLICAÇÃO PRECISA E CONTROLADA DE CIMENTOS RESINOSOS, IONOMÉRICOS, PROVISÓRIOS E OUTROS MATERIAIS FLUIDOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E PROTÉTICOS. DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COM CÂNULA TUBULAR FLEXÍVEL OU SEMIRRÍGIDA QUE PERMITA ACESSO A ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE, GARANTINDO INSERÇÃO HOMOGÊNEA DO MATERIAL SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS. DEVE POSSUIR ENCAIXE COMPATÍVEL COM SERINGAS OU DISPENSERS TIPO CENTRIX, ASSEGURANDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO	CAIXA	5.000	R\$ 71,67	R\$ 358.350,00

		DURANTE O USO. FORNECIDA EM CAIXA COM 20 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM HIGIÊNICA E SEGURA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
31	31.2	PONTAS APLICADORAS PARA AGENTE DE UNIÃO, INDICADAS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS, ÁCIDOS CONDICIONADORES, PRIMERS, HEMOSTÁTICOS E DEMAIS SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS FLUIDAS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. DEVEM SER DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM HASTE FLEXÍVEL QUE PERMITA DIRECIONAMENTO PRECISO, PONTA COM MICRO CERDAS NÃO DESPRENDÍVEIS, RESISTENTES A SOLVENTES, DE DIÂMETRO ADEQUADO PARA APLICAÇÃO CONTROLADA E	CAIXA	4.000	R\$ 13,00	R\$ 52.000,00

030.

		HOMOGENEA. FORNECIDAS EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE FORMA HIGIÊNICA E SEGURA, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
31	31.3	PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA (CHAMA, LENTILHA E TAÇA), INDICADAS PARA ACABAMENTO INICIAL, INTERMEDIÁRIO E POLIMENTO FINAL DE RESINAS COMPOSTAS, RESINAS ACRÍLICAS E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES ODONTOLÓGICOS. DEVEM SER CONFECCIONADAS EM SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTÍCULAS ABRASIVAS INCORPORADAS DE FORMA HOMOGENEA, GARANTINDO DURABILIDADE, AÇÃO ABRASIVA CONTROLADA E EFICIENTE, ALÉM DE	KIT	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00

030.

	RESISTÊNCIA AO DESGASTE E À FRAGMENTAÇÃO DURANTE O USO. O KIT DEVE CONTER NO MÍNIMO 6 UNIDADES, COM FORMATOS VARIADOS (CHAMA, LENTILHA E TAÇA), PERMITINDO ACESSO A DIFERENTES ÁREAS DA RESTAURAÇÃO E PROMOVEDO ACABAMENTO ANATÔMICO, LISO E COM BRILHO. DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CONTRA-ÂNGULO PADRÃO, COM HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE FIXADA, RESISTENTE À CORROSÃO E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. FORNECIDAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, HIGIÊNICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.					
					SUBTOT AL	R\$ 422.150,00

32	32.1	PLACA DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS COMO CIMENTOS ODONTOLÓGICOS, RESINAS ACRÍLICAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA E LABORATORIAL. DEVE SER CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 5MM, MEDINDO 150MM X 70MM, RESISTENTE A IMPACTOS MODERADOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, APRESENTANDO SUPERFÍCIE PLANA, POLIDA E UNIFORME, QUE PERMITA FÁCIL MANIPULAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO SEM LIBERAÇÃO DE RESÍDUOS. AS BORDAS DEVEM SER LEVEMENTE ARREDONDADAS PARA EVITAR ACIDENTES DURANTE O MANUSEIO. FORNECIDA EM UNIDADE INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE EMBALADA EM MATERIAL PROTETOR CONTRA IMPACTOS, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU	UNIDADE	1.000	R\$ 16,30	R\$ 16.300,00
----	------	---	---------	-------	--------------	------------------

030.

		QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
32	32.2	POTE ODONTOLÓGICO DE SILICONE CILÍNDRICO TIPO DAPPEN, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMO RESINAS, ADESIVOS, CIMENTOS, SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS E OUTROS INSUMOS CLÍNICOS. DEVE SER CONFECCIONADO EM SILICONE MÉDICO DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A SOLVENTES E DESINFETANTES QUÍMICOS, REUTILIZÁVEL, COM FORMATO CILÍNDRICO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVE POSSUIR CAVIDADE ÚNICA COM PROFUNDIDADE E DIÂMETRO ADEQUADOS PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS SEM DESPERDÍCIO. FORNECIDO EM UNIDADE INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E HIGIÊNICA, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E	UNIDADE	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00

		PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
32	32.3	POTE ODONTOLÓGICO DE VIDRO CILÍNDRICO TIPO DAPPEN, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMO CIMENTOS, RESINAS, ADESIVOS, SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS EM CLÍNICA. DEVE SER CONFECCIONADO EM VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, INCOLOR E TRANSLÚCIDO, COM SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A SOLVENTES E PRODUTOS QUÍMICOS. DEVE APRESENTAR FORMATO CILÍNDRICO TIPO DAPPEN, COM CAVIDADE ÚNICA DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO ADEQUADOS, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO E EVITANDO DESPERDÍCIOS DE	UNIDADE	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00

030.

		MATERIAL. FORNECIDO EM UNIDADE INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E HIGIÊNICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 17.515,00

33	33.1	SUGADOR ODONTOLÓGICO DE SALIVA, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA, SANGUE E FLUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS. DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, DIÂMETRO INTERNO ENTRE 2 E 3 MM, RESISTÊNCIA À DOBRA SEM OBSTRUÇÃO DO FLUXO E EXTREMIDADE COM BICO ANATÔMICO CHANFRADO, ISENTO DE REBARBAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE E EFICIÊNCIA NA SUÇÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO ODONTOLÓGICA CONVENCIONAIS. FORNECIDO EM PACOTE COM 40 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADAS EM MATERIAL HIGIÊNICO, ÍNTEGRO E SEGURO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA,	PACOTE	8.000	R\$ 10,92	R\$ 87.360,00
----	------	--	--------	-------	--------------	------------------

030.

		CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 87.360,00
34	34.1	SODA CLORADA PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADA COMO SOLUÇÃO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE INSTRUMENTAIS E SUPERFÍCIES NO AMBIENTE CLÍNICO ODONTOLÓGICO. DEVE APRESENTAR CONCENTRAÇÃO ADEQUADA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPROVADA, ESTÁVEL E EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS, SENDO COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL EM CONSULTÓRIOS. A SOLUÇÃO DEVE SER LÍMPIDA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 500 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, COM TAMPA DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR PROTEÇÃO CONTRA LUZ E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, MANTENDO A ESTABILIDADE DO PRODUTO ATÉ A DATA DE	FRASCO	5.000	R\$ 8,17	R\$ 40.850,00

030.

		VALIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 40.850,00
35	35.1	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA PARA REEMBASAMENTO DEFINITIVO DE DENTADURA, INDICADA PARA REEMBASAMENTO DURO E PERMANENTE DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMERO EM PÓ E MONÔMERO LÍQUIDO, COM COLORAÇÃO ROSA COMPATÍVEL COM TECIDOS GENGIVAIS, PERMITINDO ESTÉTICA ADEQUADA E NATURAL. O PÓ DEVE APRESENTAR GRANULOMETRIA HOMOGÊNEA, GARANTINDO MANIPULAÇÃO UNIFORME E SEM POROSIDADES, ENQUANTO O LÍQUIDO DEVE CONTER MONÔMERO ESTÁVEL, COM TEMPO DE PRESA COMPATÍVEL PARA USO CLÍNICO. DEVE	KIT	100	R\$ 209,17	R\$ 20.917,00

030.

	PROMOVER ADESÃO EFICAZ À BASE ACRÍLICA DA PRÓTESE, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXA SOLUBILIDADE E ESTABILIDADE DIMENSIONAL APÓS POLIMERIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE SER FORNECIDO EM FRASCO COM 80 G DE PÓ E FRASCO COM 55 ML DE LÍQUIDO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, SELADA E ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.						
						SUBTOT AL	R\$ 20.917,00

36	36.1	TRICRESOL-FORMALINA, SOLUÇÃO INDICADA PARA USO ODONTOLÓGICO EM PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO E MEDICAÇÃO INTRACANAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE NECROSE PULPAR E TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES INFECTADOS. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO À BASE DE TRICRESOL ASSOCIADO À FORMALINA EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA USO ODONTOLÓGICO, COM AÇÃO ANTISSEPTICA E ANTIMICROBIANA COMPROVADA. A SOLUÇÃO DEVE SER LÍMPIDA, HOMOGÊNEA, ESTÁVEL E ACONDICIONADA EM FRASCO ÂMBAR DE 10 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, COM TAMPA DE SEGURANÇA QUE EVITE VAZAMENTOS E GARANTA PROTEÇÃO CONTRA LUZ E DEGRADAÇÃO DO PRODUTO. O FRASCO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ	FRASCO	2.000	R\$ 16,33	R\$ 32.660,00
----	------	--	--------	-------	--------------	------------------

030.

		APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
36	36.2	VERNIZ COM FLÚOR 50 MG DE FLUORETO EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E NA REDUÇÃO DA SENSIBILIDADE DENTINÁRIA. DEVE CONTER FLÚOR NA CONCENTRAÇÃO DE 50 MG EM VEÍCULO ALCOÓLICO ADEQUADO, APRESENTANDO VISCOSIDADE QUE PERMITA APLICAÇÃO UNIFORME SOBRE AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS, FORMANDO PELÍCULA PROTETORA DE LONGA DURAÇÃO E LIBERAÇÃO GRADUAL DE ÍONS FLÚOR. O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO, ESTÁVEL, PRONTO PARA USO E DE FÁCIL APLICAÇÃO COM PINCEL OU MICROBRUSH. FORNECIDO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, COM TAMPA DE SEGURANÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO,	FRASCO	3.000	R\$ 29,33	R\$ 87.990,00

030.

		COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
36	36.3	VERNIZ PROTETOR DE RESTAURAÇÕES DE IONÔMERO DE VIDRO, INDICADO PARA COBERTURA SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, PROTEGENDO-AS CONTRA A AÇÃO DA UMIDADE E DA DESIDRATAÇÃO DURANTE AS PRIMEIRAS HORAS APÓS A INSERÇÃO DO MATERIAL, ALÉM DE AUMENTAR A DURABILIDADE CLÍNICA DA RESTAURAÇÃO. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO ADEQUADA À FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA PROTETORA UNIFORME, TRANSPARENTE, BRILHANTE, RESISTENTE E DE SECAGEM RÁPIDA, SEM INTERFERIR NA ESTÉTICA E NA FUNÇÃO DA RESTAURAÇÃO. DEVE SER PRONTO PARA USO, DE FÁCIL APLICAÇÃO COM PINCEL OU MICROBRUSH, APRESENTANDO BOA ADESÃO ÀS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. FORNECIDO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, COM TAMPA DE SEGURANÇA, ACONDICIONADO EM	FRASCO	100	R\$ 318,88	R\$ 31.888,00

030.

		EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
					SUBTOTAL	R\$ 152.538,00
					TOTAL	R\$ 10.666.942,00

9.3. Não serão aceitas propostas de preços com valor total superior ao estimado para a contratação.

9.4. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para cada item do grupo já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

9.5. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a entrega do(s) bem(ns), incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

- 9.6. O proponente será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.7. Incumbirá ainda ao proponente acompanhar as operações realizadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.8. **Qualquer elemento que possa identificar o proponente importará na desclassificação da sua proposta de preço.**
- 9.9. **As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 9.10 O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação;
- 9.11 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 9.10, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.12 Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização de procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 9.13 **Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.**
- 9.14 Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1. O questionário de análise de riscos com informações relacionadas à sua reputação, idoneidade e às práticas que adota no combate à corrupção deverá ser encaminhada pelo proponente vencedor, conforme **13.11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, na forma do **Anexo VII – Due Diligence de Integridade (DDI)**, após a solicitação do pregoeiro para inicialização da fase de aceitação.

10.2. A partir das informações apresentadas no questionário serão avaliados critérios como reputação, histórico, execução dos negócios, interação com agentes públicos, efetividade do Programa de Integridade e natureza dos negócios pretendidos.

10.3. Ademais, será realizada Análise de Risco Reputacional com utilização de ferramenta própria para esse fim, a partir de consulta em diversos tribunais, mídia e perfil socioeconômico da proponente e seus sócios.

10.4. Ao final do processo o proponente receberá uma qualificação, de acordo com o seu Grau de Risco de Integridade (GRI).

10.5. Serão utilizadas 04 (quatro) possibilidades de qualificação do GRI: Risco Baixo, Risco Médio, Risco Alto e Risco Muito Alto. O proponente classificado como de Risco Baixo, Médio e Alto passará pela análise da área de Compliance e Jurídica da OSS Viva Rio. O proponente que possuir GRI Muito Alto está automaticamente desclassificado e o Pregoeiro examinará a proposta subsequente.

11. ABERTURA DA LICITAÇÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro.

11.2. Até a abertura da sessão, os Proponentes, poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

11.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

11.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os Proponentes.

11.5. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios insanáveis;
- c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
- e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
- f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação;
- h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;
- i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.

11.6. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

11.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

11.8. Classificadas as propostas, o Pregoeiro, dará início à fase competitiva, quando então os Proponentes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.9. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos Proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o Proponente será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Em se tratando de Pregão com mais de um lote, os lances serão item a item.

11.10. O Proponente somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 11.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.12.** O envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 11.13.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 11.14.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 11.15.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 11.16.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 11.17.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 11.18.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 11.20.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.21.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.22.** No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.23.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.24.** O Pregoeiro irá analisar e decidir, acerca da possibilidade de suspender o pregão, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006)

12.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas no mencionado Anexo I – Descrições e quantidades.

12.2. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, conforme o disposto no item 11.5, facultado à **OSS Viva Rio** convocar a (s) empresa (s) remanescente (s), obedecida a ordem de classificação.

12.4. Para preços propostos serão consideradas apenas duas casas decimais após vírgula, para adequação à moeda nacional corrente.

12.5. Será assegurado na presente licitação, como critério de desempate, preferência de contratação para as **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.5.1. Entender-se-á por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** sejam iguais ou até 5% (**cinco por cento**) superiores à proposta mais bem classificada.

12.5.2. Para o efeito do disposto no presente item, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do **subitem 12.5.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 12.5.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) na hipótese de não contratação nos termos do **item 12.5**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) somente se aplicará o disposto no **item 12.5**. Quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada

por **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

f) no presente caso, o qual seja licitação na modalidade de Pregão, a **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.6. Depois de finalizada etapa de lances, encerrado o tempo randômico, o sistema eletrônico identificará a existência de situação de empate, informando o nome da empresa. Em seguida, o Pregoeiro convocará a empresa que se encontra em situação de empate, devendo esta, no prazo de 05 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante este período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance;

12.7. O prazo de 05 (cinco) minutos é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote.

12.8. Os procedimentos descritos nos **subitens 12.6 e 12.7** somente serão aplicados se a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do Proponente conforme disposição do Edital.

13.2. No caso do Proponente ser empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, os quais deverão ser remetidos através do e-mail: licitacoes@vivario.org.br **no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos.**

13.3. Os documentos relativos à **Habilitação do licitante e Proposta de Preços**, no valor do menor lance cotado ou negociado, devem ser remetidos à Comissão de Licitação, através do portal do banco do brasil no site www.licitacoes-e.com.br **no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos** contados da solicitação do pregoeiro.

13.4. No caso de ocorrer atraso na entrega da documentação de habilitação ou da Carta-Proposta, sem as justificativas aceitas pelo Pregoeiro, ou na hipótese de apresentação desta em desacordo com as especificações previstas neste edital, poderá ser aplicada pelo Pregoeiro à penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

13.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do Proponente, observado o disposto no **item 13.6** deste edital, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Ainda nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o Proponente para que seja obtido preço melhor, sendo a negociação realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais proponentes.

13.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, e o Proponente será declarado vencedor, sendo convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido no **item 15.2**.

13.7. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão (salvo disposição específica do edital).

13.8. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a)** O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
- b)** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca fabricante, modelo, observadas as especificações constantes no **(ANEXO I)**.

13.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

13.10. O pregoeiro poderá encaminhar contraposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

13.11 A empresa que apresentar a melhor proposta (classificada em primeiro lugar), após finalizada a etapa de lances, deverá preencher, **imprimir e assinar** o questionário de análise de riscos - **Anexo VII** – Due Diligence de Integridade (DDI), com informações relacionadas à sua reputação, idoneidade e às práticas que adota no combate à corrupção, e **devolver a OSS Viva Rio, via e-mail, o arquivo preenchido;**

13.12. A partir das informações apresentadas no questionário serão avaliados critérios como reputação, histórico, execução dos negócios, interação com agentes públicos, efetividade do Programa de Integridade e natureza dos negócios pretendidos.

13.13. Ademais, nos contratos em que o valor global ultrapasse R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), será realizada Análise de Risco Reputacional com utilização de ferramenta específica para esse fim, a partir de consulta em diversos tribunais, mídia e perfil socioeconômico da proponente e seus sócios.

13.14. Ao final do processo de Análise de Riscos, a empresa proponente receberá uma qualificação, de acordo com o seu Grau de Risco de Integridade (GRI), que seguirão 04 (quatro) critérios de qualificação do GRI: Risco Baixo, Risco Médio, Risco Alto e Risco Muito Alto.

13.14.1 O proponente classificado como de Risco Baixo, Médio e Alto passará pela análise da área de Compliance e Jurídica da OSS Viva Rio. O proponente que possuir GRI Muito Alto está automaticamente desclassificado e o Pregoeiro examinará a proposta subsequente.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.
- b)** Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
- d)** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- f)** Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura da cidade onde a empresa tem sede constituída.

14.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br



- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (**certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União**, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07).
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS).
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- f) Prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
 - f.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos expedida pela **Secretaria de Fazenda Estadual**.
 - g.1) No caso de Certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser apresentado, em conjunto, sob pena de inabilitação, a Certidão Negativa de Débito referente a Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PG5).
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

O Licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
 - b.1). No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- c) O Capital social não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da proposta apresentada pelo licitante, desde que o passivo não esteja descoberto.

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa deverá comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

- a) Comprovação de aptidão para entregas dos itens solicitados neste edital, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



Rua Alberto de Campos, 12 Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

- a.1) os atestados referir-se-ão a pregões já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato, ou ata de registro de preços.
- a.2) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

14.5. DECLARAÇÕES

a) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 18.345 de 01.02.2000, ou Declaração firmada pela licitante, na forma prevista no **ANEXO IV**, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

Para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho;

c) Declaração de inteira submissão aos termos do Pregão Eletrônico nº XXX/2025. (Modelo no **ANEXO II**).

d) Declaração de **ME E/OU EPP**. (Vide modelo no **ANEXO V**).

Os documentos exigidos para habilitação relacionados nas condições acima, deverão ser apresentados pelo licitante vencedor no e-mail licitacoes@vivario.org.br, **no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos**, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

Se a menor proposta ofertada for de microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

A não regularização fiscal no prazo previsto na condição anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15. DO RECURSO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

- 15.1.** Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em campo próprio do sistema, sendo-lhes facultado apresentar as razões de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.2.** A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor.
- 15.2.1.** A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste Edital.
- 15.3.** Encerrada a etapa de lances, os Proponentes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta à opção para interposição de recurso.
- 15.3.1.** A partir da liberação, os PROPONENTES, deverão no **prazo de 60 (sessenta) minutos**, manifestar a Intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- 15.4.** A falta de manifestação do Proponente quanto à intenção de recorrer, na forma e prazo estabelecidos nos itens anteriores, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao Proponente declarado vencedor.
- 15.5.** Os recursos deverão ser endereçados ao e-mail licitacoes@vivario.org.br,
- 15.6.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Proponente.
- 15.7.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.
- b) apresentar documentação falsa.
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto.
- e) não manter a proposta.
- f) Comporta-se de modo inidôneo.
- g) cometer fraude fiscal.
- h) O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a licitante à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso.

16.2. Ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar o termo de contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Viva Rio, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

- a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste se firmado fosse.
- b) Pena de Impedimento de licitar e de contratar com esta Organização Social e descredenciamento pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

16.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à OSS Viva Rio, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no site da OSS VIVA RIO.

17. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

17.1. Objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17.3. O compromisso para a futura contratação será efetivado através da assinatura da respectivo Termo de Contrato, conforme constante do **Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços** do presente edital. Homologada esta licitação, a OSS Viva Rio convocará os interessados para assinatura da mesma, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.4. É facultado ao Viva Rio quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no **subitem 17.3**, não apresentar situação regular no ato da assinatura do Termo de Contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela OSS Viva Rio.

17.6. O Contrato, decorrente deste Pregão Eletrônico, terá validade até o término da serviço e começa a ser contado da data de sua assinatura, **podendo ser rescindindo anteriormente, caso não sejam prorrogados os Contratos de Gestão que subsidiam a presente contratação.**

17.7. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

17.8. A adjudicatária é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que por si, seus prepostos ou empregados causar a OSS Viva Rio ou a terceiros, quando da execução do objeto do presente Pregão Eletrônico.



18. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

- 18.1.** A empresa vencedora deverá substituir as suas expensas, o objeto desta licitação que for entregue com quaisquer problemas ou que estejam em desacordo com o proposto na presente licitação, mesmo que tais problemas não tenham sido detectados no ato do recebimento.
- 18.2.** É reservado a Contratante o direito de recusar o recebimento do objeto caso fique comprovado que o mesmo não esteja sendo entregue em perfeitas condições de uso ou em desacordo com o presente Edital.
- 18.3.** Independentemente da aceitação do objeto desta licitação, a empresa adjudicada, deverá substituir e/ou repor, a qualquer tempo, aquele que tenha sido entregue com problema que não tenha sido constatado no ato do recebimento.
- 18.4.** A licitante que não puder cumprir o prazo estipulado para a execução total ou parcial do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e que altere fundamentalmente as condições do contrato, bem como nos de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecidos pela Contratante, em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- 18.5.** Local do serviço: Conforme Termo de Referência.
- 18.6.** Prazo de execução: Conforme Termo de Referência.
- 18.7.** A solicitação de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega, deverá ser encaminhada à área administrativa até a data do vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.
- 18.8.** Vencido o prazo proposto, sem a entrega dos serviços, total ou parcialmente, a Contratante oficiará à Contratada, comunicando-lhe a data-limite para entrega. A partir dessa data considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção pertinente.
- 18.9.** A entrega até a data-limite de que trata este item não isenta a licitante da multa.
- 18.10.** Além das penalidades pecuniárias previstas neste edital, a contratada estará sujeita à sanção de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo.
- 18.11.** O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.
- 18.12.** O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico acarretará na rescisão do contrato.
- 18.13.** Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.
- 18.14.** A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela OSS Viva Rio, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.
- 18.15.** O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetiva execução do objeto, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante.



18.16. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto na cláusula oitava da respectiva minuta de contrato.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Viva Rio revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos Proponentes da licitação, podendo ainda o Viva Rio prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a sua abertura, sem que caibam aos licitantes direitos de indenizações de qualquer natureza.
- 19.2.** O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 19.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.4.** Os Proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 19.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Proponente, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 19.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os Proponentes, desde que não comprometam o interesse da Instituição, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos Proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.
- 19.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 19.9.** A participação do Proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 19.10.** Os recursos financeiros destinados ao objeto do presente Pregão Eletrônico serão custeados pelos projetos dos Contratos de Gestão firmados pela OSS Viva Rio.
- 19.11.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Foro Central do Município do Rio de Janeiro.
- 19.12.** Aplicam-se à presente licitação, subsidiariamente, a Lei n.º 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.
- 19.13.** Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas

razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

19.14. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Descrições e Quantidades

Anexo II - Modelo da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial

Anexo IV - Modelos de Declarações

Anexo V - Modelo de Declaração MICRO EMPRESA (ME) E/ OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VII - Due Diligence de Integridade (DDI)



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Comissão de Julgamento / OSS Viva Rio

Ref: Pregão Eletrônico n.º XXX /2025.

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido respectivo instrumento convocatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o Pregão Eletrônico em epígrafe.

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação da OSS Viva Rio.

Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

AGÊNCIA E Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento ao pregão acima referenciado, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no edital licitatório respectivo:

**PREGÃO MATERIAIS E PRODUTOS DE
ODONTOLOGIA**

LOT E	ITE M	ITEM / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE CONSUM O	QUANTIDADE E TOTAL ANUAL (+ 25%)	VALOR UNITÁRI O	VALO R TOTA L
1	1.1	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FORNECIDA EM FRASCO CONTENDO 225 GRAMAS, DESTINADA AO USO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. INDICADA PARA A CONFECCÃO DE DISPOSITIVOS QUE EXIJAM ALTA ESTÉTICA E TRANSPARÊNCIA, COMO PLACAS MIORRELAXANTES, PROTETORES BUCAIS, GUIAS CIRÚRGICOS, MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, APARELHOS PARA CLAREAMENTO DENTAL E REEMBASAMENTOS ESTÉTICOS DE PRÓTESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE NA FORMA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, SECO E ISENTO DE IMPUREZAS, COM COLORAÇÃO INCOLOR OU LEVEMENTE TRANSLÚCIDA, GARANTINDO DISCRICÃO VISUAL E BOA INTEGRAÇÃO ESTÉTICA COM MATERIAIS DENTÁRIOS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER BASEADA EM POLÍMERO DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA) OU COPOLÍMERO	FRASCO	100		

030.

	EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM LÍQUIDOS MONÔMEROS DE METILMETACRILATO (MMA), PERMITINDO A CURA QUÍMICA (AUTOPOLIMERIZAÇÃO) EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS. DEVE POSSUIR TEMPO DE TRABALHO E PRESA ADEQUADOS, GARANTINDO BOA FLUIDEZ, MOLDABILIDADE E RESISTÊNCIA APÓS POLIMERIZAÇÃO, ALÉM DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ACABAMENTO LISO E BRILHANTE. O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS, TANTO EM AMBIENTE CLÍNICO QUANTO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER COMPOSTA POR FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO CONTEÚDO E EVITANDO A EXPOSIÇÃO À UMIDADE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO E CONSERVAÇÃO, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME EXIGÊNCIA PARA MATERIAIS DE USO EM SAÚDE BUCAL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE			
--	--	--	--	--

		QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
1	1.2	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE EM PÓ, NA COLORAÇÃO ROSA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 225 GRAMAS, PARA USO LABORATORIAL E CLÍNICO, DESTINADO À CONFEÇÃO E/OU REPARO DE BASES DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, REEMBASAMENTOS DIRETOS E INDIRETOS, PLACAS MIORRELAXANTES, PLACAS DE BRUXISMO E OUTRAS ESTRUTURAS PROTÉTICAS. O PÓ DEVE SER COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR POLÍMERO À BASE DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA) OU COPOLÍMERO EQUIVALENTE, COM ADIÇÃO DE CORANTE ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE EM FORMA DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM PROPRIEDADES ADEQUADAS PARA MANIPULAÇÃO COM LÍQUIDOS MONÔMEROS, PERMITINDO UMA POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA (AUTOPOLIMERIZAÇÃO) EM TEMPERATURA AMBIENTE. O	FRASCO	1.000		

	TEMPO DE TRABALHO E O TEMPO DE PRESA DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AS TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS, GARANTINDO BOA MOLDABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO DA PEÇA FINAL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER UM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E A CONSERVAÇÃO DO CONTEÚDO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, O NOME DO FABRICANTE, NOME COMERCIAL DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, ALÉM DE INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO E ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL PARA PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

1	1.3	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE NA FORMA LÍQUIDA (MONÔMERO), ACONDICIONADA EM FRASCO COM 120 ML, PARA USO EM PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS, ESPECIALMENTE EM ASSOCIAÇÃO COM RESINA ACRÍLICA EM PÓ (POLÍMERO) PARA A CONFECÇÃO, REEMBASAMENTO E REPARO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, PLACAS MIORRELAXANTES, PLACAS DE BRUXISMO, ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS PROTÉTICOS. O LÍQUIDO DEVERÁ SER COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MONÔMERO DE METILMETACRILATO (MMA), ISENTO DE IMPUREZAS, PLASTIFICANTES OU ADITIVOS QUE POSSAM COMPROMETER A BIOCOMPATIBILIDADE DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, COM ODORE CARACTERÍSTICO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E LIVRE DE RESÍDUOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. DEVE APRESENTAR TEMPO DE MANIPULAÇÃO E TEMPO DE PRESA COMPATÍVEIS COM AS PRÁTICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS, POSSIBILITANDO SUA APLICAÇÃO SEGURA E EFICAZ EM AMBIENTE CLÍNICO OU LABORATORIAL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER UM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES ORGÂNICOS COM FECHAMENTO HERMÉTICO TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, DE MODO A EVITAR EVAPORAÇÃO DO CONTEÚDO, CONTAMINAÇÕES E ALTERAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME DO	FRASCO	100	
---	-----	---	--------	-----	--

030.

		FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E ORIENTAÇÕES QUANTO AO USO, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO SEGURO. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
1	1.4	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, ISENTO DE ACETONA, FORNECIDO EM FRASCO COM 4 ML, INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES DIRETOS E INDIRETOS EM ODONTOLOGIA. ADESIVO DE USO UNIVERSAL OU DE DOIS PASSOS (CONDICIONA E ADERE), PROPORCIONANDO UNIÃO MECÂNICA E QUÍMICA EFICAZ ENTRE A ESTRUTURA DENTAL (ESMALTE E DENTINA) E MATERIAIS RESTAURADORES À BASE DE RESINA COMPOSTA, CIMENTOS RESINOSOS E SELANTES. SUA FORMULAÇÃO DEVERÁ CONTER MONÔMEROS HIDROFÍLICOS E HIDROFÓBICOS, FOTOINICIADORES E SOLVENTE COMPATÍVEL (COMO ETANOL OU ÁGUA), NÃO PODENDO CONTER ACETONA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA PARA INFILTRAÇÃO NOS TÚBULOS DENTINÁRIOS E MICRORRETENÇÕES DO ESMALTE, ALÉM DE TEMPO DE TRABALHO E POLIMERIZAÇÃO COMPATÍVEIS COM	FRASCO	5.000		

030.

	EQUIPAMENTOS FOTOPOLIMERIZADORES CONVENCIONAIS DE LUZ AZUL (COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 400–500 NM). O PRODUTO DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO AO ESMALTE E À DENTINA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, BAIXA SOLUBILIDADE E BIOCOMPATIBILIDADE, SENDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM CAMADA FINA E UNIFORME, COM SECAGEM SUAVE APÓS EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE E POLIMERIZAÇÃO FOTOATIVADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER UM FRASCO PLÁSTICO OU DE VIDRO ÂMBAR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, COM SISTEMA QUE EVITE EVAPORAÇÃO E CONTAMINAÇÃO, ACOMPANHADO DE APLICADOR OU PINCEL, QUANDO APLICÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, O NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO, PRECAUÇÕES, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME EXIGÊNCIA PARA MATERIAIS DE USO EM SAÚDE BUCAL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
--	--	--	--	--	--

1	1.5	ATAQUE ÁCIDO EM GEL, UTILIZADO COMO CONDICIONADOR DE ESMALTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMULAÇÃO ESTABILIZADA, INDICADO PARA PROMOVER A DESMINERALIZAÇÃO CONTROLADA DA SUPERFÍCIE DENTAL, CRIANDO MICROPOROSIDADES QUE FAVORECEM A RETENÇÃO MECÂNICA DE SISTEMAS ADESIVOS E SELANTES, BEM COMO A UNIÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E MATERIAIS RESTAURADORES. O GEL DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO CONTRASTANTE (PREFERENCIALMENTE AZUL OU VERDE) PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DURANTE A APLICAÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A LAVAGEM, E POSSUIR CONSISTÊNCIA TIXOTRÓPICA QUE PERMITA CONTROLE DO ESCOAMENTO, MANTENDO-SE NO LOCAL APLICADO. A FORMULAÇÃO DEVE SER HOMOGÊNEA, COM PH CONTROLADO, LIVRE DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, SENDO ATÓXICA E BIOCOMPATÍVEL QUANDO UTILIZADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO SERINGA PLÁSTICA COM BICO APLICADOR E PONTEIRAS DESCARTÁVEIS OU FRASCO DOSADOR, PERMITINDO APLICAÇÃO PRECISA E ECONÔMICA DO PRODUTO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR TAMPA PROTETORA PARA VEDAÇÃO ADEQUADA, PREVENINDO A EVAPORAÇÃO OU DEGRADAÇÃO DO ÁCIDO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO (37%), COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE	SERINGA	15.000		
---	-----	---	---------	--------	--	--

030.

		LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
2	2.1	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA, CALIBRE 30G, DE USO ODONTOLÓGICO, FLEXÍVEL, COM PONTA LANCETADA, ESTERILIZADA, INDICADA PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES ANESTÉSICAS POR MEIO DE SERINGAS CARPULE. A AGULHA DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE À CORROSÃO, COM CANHÃO METÁLICO OU PLÁSTICO PADRONIZADO, GARANTINDO ENCAIXE FIRME E SEGURO NA SERINGA CARPULE UNIVERSAL. A PONTA DEVE SER AFIADA POR PROCESSO ELETRÔNICO OU LASER, COM BISEL TRIPLAMENTE FACETADO, GARANTINDO CORTE PRECISO, PENETRAÇÃO FACILITADA E MENOR TRAUMA TECIDUAL. DEVERÁ POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PARA SEGURANÇA DO PROFISSIONAL ANTES E APÓS O USO, PROTEGENDO A AGULHA CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÃO. CADA UNIDADE DEVE SER	UNIDADE	160.000		

030.

		EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, DEVENDO A ESTERILIZAÇÃO SER REALIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) OU OUTRO MÉTODO APROVADO PELA ANVISA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CALIBRE (27G), COMPRIMENTO (LONGA), NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
2	2.2	AGULHA DESCARTÁVEL CURTA, CALIBRE 30G, DE USO ODONTOLÓGICO, FLEXÍVEL, COM PONTA LANCETADA, ESTERILIZADA, INDICADA PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES ANESTÉSICAS POR MEIO DE SERINGAS CARPULE. A AGULHA DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE À CORROSÃO, COM CANHÃO METÁLICO OU PLÁSTICO PADRONIZADO, GARANTINDO ENCAIXE FIRME E SEGURO NA SERINGA CARPULE UNIVERSAL. A PONTA DEVE SER AFIADA POR PROCESSO ELETRÔNICO OU LASER, COM BISEL TRIPLAMENTE FACETADO, GARANTINDO CORTE PRECISO,	UNIDADE	300.000		

030.

		PENETRAÇÃO FACILITADA E MENOR TRAUMA TECIDUAL. DEVERÁ POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PARA SEGURANÇA DO PROFISSIONAL ANTES E APÓS O USO, PROTEGENDO A AGULHA CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÃO. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, DEVENDO A ESTERILIZAÇÃO SER REALIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) OU OUTRO MÉTODO APROVADO PELA ANVISA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CALIBRE (30G), COMPRIMENTO (CURTA), NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.					

3	3.1	ALGINATO DE POTÁSSIO ESCANEÁVEL PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, APRESENTADO EM PÓ, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 410 GRAMAS, INDICADO PARA MOLDAGENS DE ALTA PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS, COM DIFERENCIAL DE PERMITIR A DIGITALIZAÇÃO DIRETA (ESCANEAMENTO) DO MOLDE, DISPENSA APLICAÇÃO DE SPRAYS OPACIFICADORES OU REVESTIMENTOS PARA LEITURA ÓPTICA. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER ALGINATO DE POTÁSSIO COMO COMPONENTE BASE, ASSOCIADO A CARGAS INERTES, AGENTES DE PRESA, MODIFICADORES DE CONSISTÊNCIA E, QUANDO APLICÁVEL, INDICADORES DE COR PARA SINALIZAR AS FASES DE MANIPULAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE COMO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, LIVRE DE GRUMOS, UMIDADE E IMPUREZAS, SENDO ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. O MATERIAL DEVE PROPORCIONAR ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES (MÍNIMO 50 µM DE PRECISÃO) E SUPERFÍCIE LISA, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ESCANEAMENTO ÓPTICO INTRAORAL OU DE BANCADA, GARANTINDO CAPTAÇÃO NÍTIDA DAS IMAGENS DIGITAIS. O TEMPO DE TRABALHO E O TEMPO DE PRESA DEVEM SER ADEQUADOS ÀS PRÁTICAS ODONTOLÓGICAS, PERMITINDO A MISTURA MANUAL OU MECÂNICA COM ÁGUA PARA OBTENÇÃO DE MASSA CREMOSA, UNIFORME E SEM BOLHAS. AROMA E SABOR DEVEM SER NEUTROS OU AGRADÁVEIS, VISANDO O CONFORTO DO PACIENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À	PACOTE	400	
---	-----	--	--------	-----	--

030.

		UMIDADE E DEVIDAMENTE SELADA, PRESERVANDO AS PROPRIEDADES DO PÓ ATÉ O MOMENTO DO USO. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO “ESCANEÁVEL” OU EQUIVALENTE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE PREPARO, TEMPO DE TRABALHO E PRESA, E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
3	3.2	ALGINATO DE POTÁSSIO PARA MOLDES ODONTOLÓGICOS, APRESENTADO EM PÓ, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 410 GRAMAS, INDICADO PARA A OBTENÇÃO DE MOLDAGENS DENTÁRIAS E MODELOS DE ESTUDO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. O MATERIAL DEVE PERMITIR ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES, FÁCIL MANIPULAÇÃO, RESISTÊNCIA ADEQUADA APÓS A PRESA E CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O USO. SUA FORMULAÇÃO DEVE CONTER ALGINATO DE POTÁSSIO COMO COMPONENTE PRINCIPAL, ASSOCIADO A CARGAS INERTES, MODIFICADORES DE CONSISTÊNCIA E AGENTES DE PRESA, PODENDO CONTER INDICADOR DE COR PARA CONTROLE DAS FASES DE MANIPULAÇÃO. O PÓ DEVE SER FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE GRUMOS, UMIDADE OU IMPUREZAS, E	PACOTE	400		

030.

	APRESENTAR AROMA E SABOR NEUTROS OU AGRADÁVEIS, GARANTINDO ACEITAÇÃO PELO PACIENTE. O MATERIAL DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO E TEMPO DE PRESA COMPATÍVEIS COM AS TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS, PERMITINDO MISTURA MANUAL OU MECÂNICA COM ÁGUA ATÉ A OBTENÇÃO DE MASSA LISA, CREMOSA E SEM BOLHAS, COM PROPRIEDADES ADEQUADAS PARA INSERÇÃO NA MOLDEIRA E RETIRADA SEM DISTORÇÕES. APÓS A PRESA, DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE QUE EVITEM RASGOS E DEFORMAÇÕES, GARANTINDO A PRECISÃO DIMENSIONAL DO MOLDE OBTIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E DEVIDAMENTE SELADA, PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ATÉ O USO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO E TEMPO DE TRABALHO/PRESA, ALÉM DO NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.					

4	4.1	ALGODÃO DENTAL EM ROLETE, CONFECCIONADO EM FIBRA 100% ALGODÃO HIDRÓFILO DE ALTA PUREZA, ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTES ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, APRESENTADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. É INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESPECIALMENTE NA ABSORÇÃO DE SALIVA E OUTROS FLUIDOS ORAIS, NO ISOLAMENTO RELATIVO DO CAMPO OPERATÓRIO, PROTEÇÃO DE TECIDOS MOLES E AUXÍLIO NA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS. OS ROLETES DEVEM APRESENTAR FORMATO CILÍNDRICO UNIFORME, MACIEZ ADEQUADA, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM LIBERAR FIBRAS OU PARTÍCULAS DURANTE O USO. DEVEM MANTER A INTEGRIDADE E A FORMA MESMO APÓS SATURAÇÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE. DEVEM SER HIPOALERGÊNICOS, ATÓXICOS, INODOROS E POSSUIR COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME. A EMBALAGEM DEVE PROTEGER O PRODUTO CONTRA UMIDADE, CONTAMINAÇÃO E DANOS FÍSICOS, DEVENDO SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE SELADA. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO	PACOTE	25.000	
---	-----	--	--------	--------	--

030.

		MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
5	5.1	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA	UNIDADE	4.000		

		TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
5	5.2	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 2 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5.000		

5	5.3	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 332L - PÊRA LONGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000		
5	5.4	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 245 - PÊRA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA	UNIDADE	5.000		

030.

		COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
5	5.5	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 331 - PÊRA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000		

030.

5	5.6	BROCA CARBIDE, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 6 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5.000		
6	6.1	BROCA CARBIDE, CIRURGICA, PARA ALTA ROTACAO, TIPO ZECRIA, COM 20MM. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA –	UNIDADE	5.000		

030.

		AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
6	6.2	BROCA CARBIDE, CIRURGICA, PARA ALTA ROTACAO, TIPO ZECRIA, COM 28MM. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	6.000		
7	7.1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL:	UNIDADE	5.000		

030.

		NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
7	7.2	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1092 - CILÍNDRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU	UNIDADE	3.000		

030.

		LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
7	7.3	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1094 - CILÍNDRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000		

7	7.4	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1046 – DUPLA CONE INVERTIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000		
7	7.5	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1034 – CONE INVERTIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO	UNIDADE	5.000		

030.

		QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
8	8.1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO P/ ODONTOPEDIATRIA, HASTE CURTA, Nº 1342 - CILÍNDRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR	UNIDADE	1.000		

030.

		DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
8	8.2	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO P/ ODONTOPEDIATRIA, HASTE CURTA, Nº 1302 - CONE INVERTIDA EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000		

9	9.1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	4.000		
9	9.2	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1014 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA	UNIDADE	5.000		

030.

		COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
9	9.3	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016 HL - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE.A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5.000		

030.

9	9.4	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1019 - ESFÉRICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.000		
9	9.5	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1019 HL - ESFÉRICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA	UNIDADE	2.000		

030.

		COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
10	10.1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F DOURADA - TRONCO-CÔNICA / EXTREMO ARREDONDADO, P/ ACABAMENTO FINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO	UNIDADE	6.000		

030.

		SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
10	10.2	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118FF PRATEADA - OGIVA / PONTA FINA, P/ ACABAMENTO ULTRAFINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	4.000		

10	10.3	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195FF PRATEADA - TRONCO-CÔNICA / PONTA DE LANÇA, P/ ACABAMENTO ULTRAFINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5.000		
10	10.4	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118F DOURADA - OGIVA / PONTA FINA, P/ ACABAMENTO FINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE.	UNIDADE	4.000		

030.

		EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
10	10.5	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 2135 - TRONCOCÔNICA / EXTREMIDADE ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO	UNIDADE	3.500		

030.

		MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
11	11.1	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195F DOURADA - TRONCO-CÔNICA / PONTA DE LANÇA, P/ ACABAMENTO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	4.500		

11	11.2	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 2135FF PRATEADA - TRONCO-CÔNICA / EXTREMO ARREDONDADO, P/ ACABAMENTO ULTRAFINO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, NÃO DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRIÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO É ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 01 UNIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.500		
12	12.1	BROCA LARGO PEESO, PARA BAIXA ROTAÇÃO NO CONTRA-ÂNGULO, NUMERO 3, MEDINDO 32MM DE COMPRIMENTO, PARA USO EM CANAL RADICULAR; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO	UNIDADE	1.000		

030.

		DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
13	13.1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE REGULAR, TIPO HASTE REGULAR, Nº 2. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	3.000		

13	13.2	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE REGULAR, TIPO HASTE REGULAR, Nº 4. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNIDADE	4.000		
13	13.3	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA-ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE REGULAR, TIPO HASTE REGULAR, Nº 6. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE	UNIDADE	4.000		

		QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
14	14.1	CERA ODONTOLÓGICA NA COR ROSA, NÚMERO 7, FORNECIDA EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 18 LÂMINAS, INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA, ESPECIALMENTE NA CONFECÇÃO DE BASES DE PROVA, REGISTROS DE MORDIDA, MODELAGEM E ESCULTURA DE ESTRUTURAS PROTÉTICAS. A CERA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO ROSA UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE RACHADURAS, BOLHAS, MANCHAS OU IMPUREZAS. DEVE POSSUIR PLASTICIDADE ADEQUADA, PERMITINDO MANIPULAÇÃO E MODELAGEM PRECISAS, COM FÁCIL ADAPTAÇÃO AOS MODELOS DE GESSO. O MATERIAL DEVE SER RÍGIDO O SUFICIENTE PARA MANTER A FORMA EM TEMPERATURA AMBIENTE E MALEÁVEL QUANDO AQUECIDO LEVEMENTE, POSSIBILITANDO CORTES E AJUSTES SEM FRATURAS INDESEJADAS. A COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR CERAS PURIFICADAS E PARAFINAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICAS E ISENTAS DE CONTAMINANTES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL E BAIXO ÍNDICE DE RETRAÇÃO TÉRMICA. O PRODUTO DEVE SER	CAIXA	500		

	COMPATÍVEL COM AS TÉCNICAS LABORATORIAIS CONVENCIONAIS E COM OUTROS MATERIAIS USADOS EM PRÓTESE DENTÁRIA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS APÓS O AQUECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE PROTEGER AS LÂMINAS CONTRA DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÃO, SENDO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE FECHADA. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COR (ROSA), NÚMERO (7), QUANTIDADE DE LÂMINAS, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

14	14.2	CERA ODONTOLÓGICA NA COR ROSA, NÚMERO 9, FORNECIDA EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 18 LÂMINAS, INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA, ESPECIALMENTE NA CONFEÇÃO DE BASES DE PROVA, REGISTROS DE MORDIDA, MODELAGEM E ESCULTURA DE ESTRUTURAS PROTÉTICAS. A CERA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO ROSA UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE RACHADURAS, BOLHAS, MANCHAS OU IMPUREZAS. DEVE POSSUIR PLASTICIDADE ADEQUADA, PERMITINDO MANIPULAÇÃO E MODELAGEM PRECISAS, COM FÁCIL ADAPTAÇÃO AOS MODELOS DE GESSO. O MATERIAL DEVE SER RÍGIDO O SUFICIENTE PARA MANTER A FORMA EM TEMPERATURA AMBIENTE E MALEÁVEL QUANDO AQUECIDO LEVEMENTE, POSSIBILITANDO CORTES E AJUSTES SEM FRATURAS INDESEJADAS. A COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR CERAS PURIFICADAS E PARAFINAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICAS E ISENTAS DE CONTAMINANTES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL E BAIXO ÍNDICE DE RETRAÇÃO TÉRMICA. O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS TÉCNICAS LABORATORIAIS CONVENCIONAIS E COM OUTROS MATERIAIS USADOS EM PRÓTESE DENTÁRIA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS APÓS O AQUECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE PROTEGER AS LÂMINAS CONTRA DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÃO, SENDO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE FECHADA. O RÓTULO DEVE CONTER, DE	CAIXA	500	
----	------	---	-------	-----	--

030.

		FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COR (ROSA), NÚMERO (9), QUANTIDADE DE LÂMINAS, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
14	14.3	CERA UTILIDADE ODONTOLÓGICA, FORNECIDA EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 5 LÂMINAS, INDICADA PARA USO CLÍNICO E LABORATORIAL EM ODONTOLOGIA, ESPECIALMENTE NA CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, VEDAÇÃO DE MOLDEIRAS, BLOQUEIO DE ÁREAS RETENTIVAS, PROTEÇÃO DE TECIDOS MOLES DURANTE PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM, MODELAGEM DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS E DEMAIS APLICAÇÕES PROTÉTICAS E RESTAURADORAS. A CERA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE RACHADURAS, BOLHAS, MANCHAS OU IMPUREZAS VISÍVEIS. DEVE POSSUIR PLASTICIDADE E MALEABILIDADE ADEQUADAS PARA PERMITIR FÁCIL ADAPTAÇÃO AO MODELO E À MOLDEIRA, ALÉM DE BOA ADESÃO SUPERFICIAL, SEM ESCORRER QUANDO AQUECIDA	CAIXA	500		

030.

	LEVEMENTE. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, INODORO, INSÍPIDO, ISENTO DE CONTAMINANTES E COM BAIXO ÍNDICE DE RETRAÇÃO TÉRMICA, GARANTINDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL E SEGURANÇA NO USO ODONTOLÓGICO. A COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR CERAS PURIFICADAS E PARAFINAS DE ALTA QUALIDADE, COM PONTO DE FUSÃO COMPATÍVEL ÀS TÉCNICAS LABORATORIAIS E DE MOLDAGEM CONVENCIONAIS. O PRODUTO DEVE PERMITIR CORTE E MODELAGEM PRECISOS, MANTENDO INTEGRIDADE DURANTE O MANUSEIO E RESISTÊNCIA MECÂNICA SUFICIENTE PARA EVITAR QUEBRAS ACIDENTAIS. A EMBALAGEM DEVE PROTEGER AS LÂMINAS CONTRA DEFORMAÇÕES, CONTAMINAÇÃO E EXPOSIÇÃO A CALOR EXCESSIVO, SENDO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DEVIDAMENTE FECHADA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, QUANTIDADE DE LÂMINAS, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

15	15.1	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRA – TÉCNICA RESTAURADORA ATRAUMÁTICA, DE PRESA RÁPIDA POR GELEIFICAÇÃO, QUE APRESENTE REAÇÃO ÁCIDO-BASE E UNIÃO QUÍMICA AO ESMALTE E À DENTINA, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ATRAUMÁTICAS, SELAMENTO DE FOSSAS E FISSURAS, BASES E FORRAMENTOS CAVITÁRIOS, BEM COMO RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS OU DEFINITIVAS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.O MATERIAL DEVE SER AUTOPOLIMERIZÁVEL COM ATIVAÇÃO QUÍMICA, APRESENTAR COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA SIMILAR AO DO DENTE, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO E À FLEXÃO, BAIXA SOLUBILIDADE, ELEVADA DUREZA SUPERFICIAL, ALTA ADESÃO EM SUPERFÍCIE ÚMIDA, BIOCOMPATIBILIDADE COMPROVADA E SER CONDENSÁVEL OU COMPACTÁVEL. O PRODUTO DEVE DESPRENDER ÍONS DE FLÚOR DE FORMA CONTÍNUA, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DA CÁRIE SECUNDÁRIA. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER, NO MÍNIMO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E VIDRO DE FLÚOR SILICATO DE ALUMÍNIO. APÓS A MANIPULAÇÃO, O MATERIAL DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO CLÍNICA, PRESA RÁPIDA, RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL NO MEIO BUCAL. O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO EM KIT CONTENDO: 1 FRASCO	CONJUNTO O	4.500		

030.

		COM, NO MÍNIMO, 8 ML DE LÍQUIDO; 1 FRASCO COM, NO MÍNIMO, 10 G DE PÓ; COLHER MEDIDORA PARA DOSAGEM DO PÓ; BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA PREPARO DO CIMENTO. O PÓ E O LÍQUIDO DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM FRASCOS INDIVIDUAIS, COM FECHAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO EFICIENTE PARA PRESERVAR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
15	15.2	CIMENTO ODONTOLÓGICO RESINOSO DE CURA DUAL, COM POLIMERIZAÇÃO TANTO QUÍMICA QUANTO FOTOATIVADA, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E CIMENTAÇÕES INDIRETAS EM DENTES PERMANENTES E DECÍDUOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR EXCELENTE ADESÃO ÀS ESTRUTURAS DENTÁRIAS E MATERIAIS RESTAURADORES, ALÉM DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA ESTABILIDADE DE COR, RADIOPACIDADE ADEQUADA E LIBERAÇÃO CONTROLADA DE FLÚOR, SENDO	CONJUNTO	200		

030.

	COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE SUBSTRATOS COMO CERÂMICA, ZIRCÔNIA, RESINAS E METAIS. A CURA QUÍMICA DEVE GARANTIR POLIMERIZAÇÃO MESMO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO À LUZ. DEVE SER FORNECIDO EM APRESENTAÇÃO TIPO SERINGA DUPLA (BASE E CATALISADOR) COM PONTA AUTOMISTURADORA QUE ASSEGURE A PROPORÇÃO CORRETA DOS COMPONENTES E FACILITE A APLICAÇÃO DIRETA, PROMOVENDO HOMOGENEIDADE DA MISTURA E REDUZINDO O DESPERDÍCIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DUAS SERINGAS DE 2,5G CADA (UMA DE BASE E OUTRA DE CATALISADOR), ACOMPANHADAS DE 5 PONTAS MISTURADORAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
--	---	--	--	--	--

15	15.3	CIMENTO ODONTOLÓGICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTADO EM SISTEMA DE DUAS PASTAS — PASTA BASE (FRASCO OU BISNAGA COM 13G) E PASTA CATALISADORA (FRASCO OU BISNAGA COM 11G) — ACOMPANHADO DE BLOCO PARA MANIPULAÇÃO, INDICADO PARA USO COMO FORRAMENTO CAVITÁRIO, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA OU INDIRETA E TRATAMENTO DE RECOBRIMENTO PULPAR EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, ENDODÔNTICOS E PROTÉTICOS. A PASTA BASE DEVE CONTER HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COMO COMPONENTE ATIVO PRINCIPAL, ASSOCIADO A VEÍCULOS E CARGAS INERTES, GARANTINDO PH ALCALINO PARA AÇÃO TERAPÊUTICA, EFEITO BACTERIOSTÁTICO E ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA. A PASTA CATALISADORA DEVE CONTER AGENTES QUE PROMOVAM A PRESA ADEQUADA, RESULTANDO, APÓS A MISTURA, EM MATERIAL COM PRESA RÁPIDA, RESISTÊNCIA MECÂNICA SATISFATÓRIA E BIOCOMPATIBILIDADE. O CIMENTO OBTIDO APÓS A MISTURA DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO SUFICIENTE PARA A APLICAÇÃO CLÍNICA (MÍNIMO 1 MINUTO) E PRESA COMPLETA EM TEMPO ADEQUADO (ATÉ 5 MINUTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE), ALÉM DE EXCELENTE ADESÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS, BAIXA SOLUBILIDADE E ESTABILIDADE DIMENSIONAL EM MEIO BUCAL. DEVE SER RADIOPACO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM EXAMES RADIOGRÁFICOS E POSSUIR MANIPULAÇÃO SIMPLES, COM MISTURA HOMOGÊNEA, LISA E SEM GRUMOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER	CONJUNTO	3.000	
----	------	---	----------	-------	--

030.

		AS DUAS PASTAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COMO “BASE” E “CATALISADORA”, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS COM TAMPA DE ROSCA OU APLICADOR DOSADOR, ACOMPANHADAS DE BLOCO PARA MANIPULAÇÃO DE SUPERFÍCIE NÃO ABSORVENTE. A ROTULAGEM DEVE INFORMAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA PASTA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
15	15.4	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESINOSO, FOTOATIVADO, COM SISTEMA DE CURA TRIPLA (QUÍMICA, FOTOATIVADA E POR REAÇÃO ÁCIDO-BASE), INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E FORRAMENTOS EM DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RADIOPAVIDADE ADEQUADA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM EXAMES RADIOGRÁFICOS, ALÉM DE POSSUIR LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR E BOA ADESÃO QUÍMICA AO TECIDO DENTAL, SEM NECESSIDADE DE USO DE ADESIVO CONVENCIONAL. DEVE SER BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E FÁCIL DE MANIPULAR EM AMBIENTE CLÍNICO. A COR DO MATERIAL	CONJUNTO	3.000	

030.

	DEVE SER A1 OU A3, CONFORME A ESCALA VITA. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM KIT CONTENDO UM FRASCO COM NO MÍNIMO 10G DE PÓ, UM FRASCO COM NO MÍNIMO 8ML DE LÍQUIDO, UMA COLHER DOSADORA E UM BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.					

16	16.1	CIMENTO ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO PERIODONTAL, FORNECIDO EM DOIS COMPONENTES SEPARADOS, SENDO PÓ (50G) E LÍQUIDO (20ML), DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE UMA PASTA DE CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DO PERIODONTO E COBERTURA TEMPORÁRIA DE ÁREAS CIRÚRGICAS APÓS PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS, IMPLANTODONTIA OU EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. O PÓ DEVE SER FORMULADO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ISENTO DE EUGENOL, COM PARTÍCULAS FINAS E HOMOGÊNEAS, LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE, GARANTINDO MISTURA UNIFORME. O LÍQUIDO DEVE SER À BASE DE ÁCIDOS ORGÂNICOS E RESINAS APROPRIADAS, COM VISCOSIDADE CONTROLADA, COMPATÍVEL COM O PÓ E CAPAZ DE PROMOVER A PRESA ADEQUADA. O CONJUNTO, QUANDO MANIPULADO, DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO SUFICIENTE PARA APLICAÇÃO CLÍNICA (MÍNIMO 3 MINUTOS) E TEMPO DE PRESA INTRAORAL COMPATÍVEL (ENTRE 7 E 10 MINUTOS), ALÉM DE ADERÊNCIA ADEQUADA AOS TECIDOS DENTÁRIOS E GENGIVAS, RESISTÊNCIA À UMIDADE BUCAL E FÁCIL REMOÇÃO SEM TRAUMA TECIDUAL. O CIMENTO DEVE SER BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS IRRITANTES OU ALERGÊNICAS EM CONCENTRAÇÕES NOCIVAS, E POSSUIR ESTABILIDADE DIMENSIONAL DURANTE O PERÍODO DE PROTEÇÃO, SEM ESFARELAMENTO PRECOCE. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO AO PACIENTE, NÃO INTERFERIR NA CICATRIZAÇÃO E PROTEGER	CONJUNTO	1.500		
----	------	---	----------	-------	--	--

030.

	CONTRA TRAUMAS MECÂNICOS, AÇÃO BACTERIANA E IRRITAÇÕES. A EMBALAGEM DEVE CONTER DOIS FRASCOS SEPARADOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COMO “PÓ” E “LÍQUIDO”, ACONDICIONADOS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E A ESTABILIDADE DOS COMPONENTES ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, INSTRUÇÕES DE MANIPULAÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

16	16.2	CIMENTO ODONTOLÓGICO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FORNECIDO EM DOIS COMPONENTES SEPARADOS: PÓ (FRASCO COM 28G) E LÍQUIDO (FRASCO COM 10ML), INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA DE COROAS, PONTES, PINOS INTRARRADICULARES E DISPOSITIVOS PROTÉTICOS, BEM COMO PARA USO COMO BASE OU FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB RESTAURAÇÕES METÁLICAS E DE RESINA COMPOSTA, DE ACORDO COM AS TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS CONVENCIONAIS. O PÓ DEVE SER COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE POR ÓXIDO DE ZINCO CALCINADO, PODENDO CONTER ÓXIDOS METÁLICOS ADICIONAIS (COMO ÓXIDO DE MAGNÉSIO) PARA MODIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES MECÂNICAS E COR. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME (BRANCA OU AMARELADA), GRANULOMETRIA FINA E HOMOGÊNEA, ISENTO DE GRUMOS, IMPUREZAS E UMIDADE, GARANTINDO MISTURA UNIFORME E CONTROLE DA ESPESSURA DO FILME. O LÍQUIDO DEVE SER CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO FOSFÓRICO, COM ADITIVOS ESTABILIZANTES E AGENTES TAMPONANTES, GARANTINDO VISCOSIDADE ESTÁVEL, MANIPULAÇÃO FACILITADA E COMPATIBILIDADE COM O PÓ. APÓS A MISTURA, O CIMENTO DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO MÍNIMO DE 3 MINUTOS E TEMPO DE PRESA INTRAORAL DE 4 A 9 MINUTOS, PERMITINDO POSICIONAMENTO PRECISO DA PEÇA PROTÉTICA E PRESA ADEQUADA EM AMBIENTE BUCAL. O PRODUTO MANIPULADO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	CONJUNTO	2.500	030.
----	------	--	----------	-------	------

	(MÍNIMO DE 80 MPA À COMPRESSÃO), BAIXA SOLUBILIDADE E ESPESSURA DE FILME INFERIOR A 25 MM. DEVE SER BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, ESTÁVEL DIMENSIONALMENTE E PROPORCIONAR MISTURA LISA, HOMOGÊNEA E LIVRE DE GRUMOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DOIS FRASCOS SEPARADOS E IDENTIFICADOS COMO “PÓ” E “LÍQUIDO”, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO EFICIENTE, PROTEGENDO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE INFORMAR CLARAMENTE: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
--	---	--	--	--	--

16	16.3	CIMENTO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FORNECIDO EM DOIS COMPONENTES SEPARADOS: PÓ (FRASCO COM 50G) E LÍQUIDO (FRASCO COM 20ML), INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COMO MATERIAL DE FORRAMENTO CAVITÁRIO, BASE PROVISÓRIA, CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE COROAS E PRÓTESES, ALÉM DE APLICAÇÕES EM ENDODONTIA, CONFORME TÉCNICAS RECOMENDADAS. O PÓ DEVE SER CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE DE ÓXIDO DE ZINCO PURIFICADO, PODENDO CONTER AGENTES MODIFICADORES PARA AJUSTE DE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS, APRESENTANDO-SE COMO PÓ FINO, BRANCO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE GRUMOS, UMIDADE OU IMPUREZAS. O LÍQUIDO DEVE SER COMPOSTO ESSENCIALMENTE POR EUGENOL PURIFICADO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA E ESTABILIDADE QUÍMICA, LIVRE DE CONTAMINANTES E VOLÁTEIS QUE POSSAM COMPROMETER SUA EFICÁCIA. APÓS A MANIPULAÇÃO, O CIMENTO DEVE APRESENTAR TEMPO DE TRABALHO ADEQUADO À ROTINA CLÍNICA, PRESA EM TEMPO COMPATÍVEL (4 A 10 MINUTOS, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE), EXCELENTE ADESÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS, BAIXA SOLUBILIDADE, RADIOPACIDADE SUFICIENTE PARA VISUALIZAÇÃO EM EXAMES RADIOGRÁFICOS, ALÉM DE BIOCOMPATIBILIDADE COM TECIDOS BUCAIS, OFERECENDO EFEITO CALMANTE À POLPA DENTÁRIA. O PRODUTO PRONTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E LISA, BOA ESTABILIDADE	CONJUNTO	3.000	
----	------	--	----------	-------	--

030.

		DIMENSIONAL E RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM SUAS INDICAÇÕES CLÍNICAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DOIS FRASCOS INDIVIDUAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COMO “PÓ” E “LÍQUIDO”, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO, PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÃO, EVAPORAÇÃO E UMIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
17	17.1	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, PRONTA PARA USO, ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADA PARA CONTROLE QUÍMICO DO BIOFILME BUCAL, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO AUXILIAR DE GENGIVITES, PERIODONTITES, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS ODONTOLÓGICOS E OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE DEMANDEM HIGIENE BUCAL RIGOROSA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PH COMPATÍVEL COM O AMBIENTE ORAL,	FRASCO	6.000		

030.

		PALATABILIDADE ADEQUADA E SER BEM TOLERADO PELAS MUCOSAS, SEM PROVOCAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS COMO ARDÊNCIA OU RESSECAMENTO, SENDO ESPECIALMENTE INDICADO PARA PACIENTES COM CONTRAINDICAÇÃO AO USO DE ÁLCOOL. DEVE SER FORNECIDO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO OU ÂMBAR, COM TAMPA DE SEGURANÇA, CONTENDO 1 LITRO (1000 ML) DE SOLUÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				

18	18.1	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A1 CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260 MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130 MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300 NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA –	SERINGA	4.000	
----	------	--	---------	-------	--

030.

		AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
18	18.2	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A2 CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260 MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130 MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO	SERINGA	4.000		030.

		MÉDIO ENTRE 100 E 300 NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
18	18.3	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A3 CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPa), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPa); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR	SERINGA	6.500		

030.

	(BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

18	18.4	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A3.5 CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300 NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO	SERINGA	6.500	
----	------	---	---------	-------	--

030.

		VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
18	18.5	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A3.5- OPACO OU DENTINA. CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA:	SERINGA	4.000		

030.

		PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
18	18.6	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR INCISAL. CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA	SERINGA	2.500		

030.

		SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				

19	19.1	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A2- OPACO OU DENTINA CARACTERÍSTICAS: SUBMICROMÉTRICO OU NANOPARTICULADO; COM PARTÍCULAS ESFÉRICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260 MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130 MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 100 E 300NM (NANÔMETROS); TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULA 0,3 MICRÔMETROS; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 59 EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E	SERINGA	200
----	------	--	---------	-----

030.

		NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
19	19.2	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A4. CARACTERÍSTICAS: MICROHÍBRIDO COM PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS (SUBMICRIHÍBRIDO) OU NANOPARTICULADO; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPa), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPa); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA:	SERINGA	2.500		

030.

		PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICRONS, TAMANHO MÁXIMO 3 MICRONS, INCLUINDO ALTA QUANTIDADE DE CARGA NANOMÉTRICA; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 57% EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
19	19.3	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR B2. CARACTERÍSTICAS: MICROHÍBRIDO COM PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS (SUBMICRIHÍBRIDO) OU NANOPARTICULADO; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE	SERINGA	4.000		

030.

	POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICRONS, TAMANHO MÁXIMO 3 MICRONS, INCLUINDO ALTA QUANTIDADE DE CARGA NANOMÉTRICA; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 57% EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

19	19.4	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR B3. CARACTERÍSTICAS: MICROHÍBRIDO COM PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS (SUBMICRIHÍBRIDO) OU NANOPARTICULADO; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPA), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPA); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA: PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICRONS, TAMANHO MÁXIMO 3 MICRONS, INCLUINDO ALTA QUANTIDADE DE CARGA NANOMÉTRICA; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 57% EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU	SERINGA	4.000	
----	------	---	---------	-------	--

030.

		DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
19	19.5	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM, APROXIMADAMENTE 4G, NA COR C3. CARACTERÍSTICAS: MICROHÍBRIDO COM PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS (SUBMICRIHÍBRIDO) OU NANOPARTICULADO; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À COMPRESSÃO (NO MÍNIMO 260MPa), À TRAÇÃO, À FRATURA E À FLEXÃO (NO MÍNIMO 130MPa); BAIXA PEGAJOSIDADE, CONSISTÊNCIA COMPACTÁVEL / MODELÁVEL, BOM ESCOAMENTO; REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ; BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO (MENOR OU IGUAL A 2,7%); BAIXA SENSIBILIDADE À UMIDADE; ESTABILIDADE DE COR (BAIXA DESCOLORAÇÃO INTRÍNSECA); FACILIDADE DE ACABAMENTO E POLIMENTO; BOA RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO; RADIOPACO, COM FLUORESCÊNCIA NATURAL. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA E/OU UDMA, PEQUENA CONCENTRAÇÃO DE TEGDMA E/OU EDMA. CARGA INORGÂNICA:	SERINGA	2.500		

030.

		PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICRONS, TAMANHO MÁXIMO 3 MICRONS, INCLUINDO ALTA QUANTIDADE DE CARGA NANOMÉTRICA; CONCENTRAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA MAIOR OU IGUAL A 75% EM PESO E 57% EM VOLUME. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
20	20.1	BROCA, BAIXA ROTAÇÃO, TIPO LENTULLO, PARA CONTRAANGULO, TAMANHO APROXIMADO DE 24MM, ESPIRAL REVERSA, RESISTENTE A FRATURAS, EMBALAGEM SORTIDA CONTENDO OS Nº. 01, 02, 03 E 04. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E	UNIDADE	100		

030.

		NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
21	21.1	FRESA ODONTOLÓGICA DE TUNGSTÊNIO HM 75FX 060. CONFECCIONADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DUREZA, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO CILÍNDRICO ARREDONDADO (INDICADO PARA PREPAROS CAVITÁRIOS COM MARGENS REGULARES). DIMENSÃO DA PONTA ATIVA: 060 (≈ 1,6 MM DE DIÂMETRO). CORTE: FX – FINE CROSSCUT (CORTE CRUZADO FINO, PARA DESGASTE CONTROLADO E ACABAMENTO UNIFORME). COMPATÍVEL COM CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). USO EM PREPARO E ACABAMENTO DE CAVIDADES, REGULARIZAÇÃO DE PAREDES CAVITÁRIAS E AJUSTES EM PRÓTESES E RESTAURAÇÕES. PRODUTO ATÓXICO E BIOCOMPATÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM BLISTER, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE E FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES	UNIDADE	100		

030.

		DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
21	21.2	FRESA ODONTOLÓGICA DE TUNGSTÊNIO, FORMATO PERA HM 74FX 060. CONFECCIONADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DUREZA, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO PERA (ESFÉRICO ALONGADO). DIMENSÃO DA PONTA ATIVA: 060 (≈ 1,6 MM DE DIÂMETRO). CORTE: FX – FINE CROSSCUT (CORTE CRUZADO FINO). COMPATÍVEL COM CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). USO EM REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO; ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE CAVIDADES; REGULARIZAÇÃO E ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS. PRODUTO ATÓXICO E BIOCAMPATÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM BLISTER, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE E FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE	UNIDADE	100		

030.

		VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
21	21.3	FRESA ODONTOLÓGICA DE TUNGSTÊNIO, FORMATO PERA HM 79FX 060. CONFECCIONADA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DUREZA, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: PERA (ESFÉRICO CÔNICO ALONGADO, IDEAL PARA ABERTURAS E REMOÇÃO DE TECIDO). DIMENSÃO DA PONTA ATIVA: 060 ($\approx$ 1,6 MM DE DIÂMETRO). CORTE: FX – FINE CROSSCUT (CORTE CRUZADO FINO, INDICADO PARA DESGASTE CONTROLADO E ACABAMENTO PRECISO). COMPATÍVEL COM CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). USO EM ABERTURA DE CAVIDADES INICIAIS; REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO; PREPARO CAVITÁRIO COM CONTORNO EM FORMATO PERA; ACABAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS. PRODUTO ATÓXICO E BIOCOMPATÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM BLISTER, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE E FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UNIDADE	100		

030.

		VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
22	22.1	GESSO PEDRA ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS EM PRÓTESE DENTÁRIA, FORNECIDO EM PÓ FINO DE COLORAÇÃO UNIFORME, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ADEQUADA, EXPANSÃO DE PRESA CONTROLADA (MÁXIMO 0,20%), TEMPO DE PRESA INICIAL ENTRE 8 A 12 MINUTOS, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE MOLDES ODONTOLÓGICOS (ALGINATO, SILICONE E POLIÉTER), DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E ESPATULAÇÃO, FORNECIDO EM PACOTE DE 1 KG DEVIDAMENTE SELADO E IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE	PACOTE	100		

030.

		VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
22	22.2	GESSO PEDRA ODONTOLÓGICO MELHORADO TIPO IV, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS DE TRABALHO EM PRÓTESE DENTÁRIA, FORNECIDO EM PÓ FINO DE COLORAÇÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO, EXPANSÃO DE PRESA CONTROLADA (MÁXIMO 0,10%), TEMPO DE PRESA INICIAL ENTRE 8 A 10 MINUTOS, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE MOLDES ODONTOLÓGICOS (ALGINA, SILICONE E POLIÉTER), FÁCIL MANIPULAÇÃO E ESPATULAÇÃO, FORNECIDO EM PACOTE DE 1 KG DEVIDAMENTE SELADO E IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR	PACOTE	100		

030.

		DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
23	23.1	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO À BASE DE AMINO BENZOATO DE ETILA (BENZOCAÍNA) A 20%, APRESENTADO EM FRASCO CONTENDO 12G, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MUCOSA ORAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER ANESTESIA SUPERFICIAL, REDUZINDO A SENSIBILIDADE E O DESCONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. O ANESTÉSICO DEVE APRESENTAR-SE NA FORMA DE GEL, CREME OU POMADA DE USO TÓPICO, HOMOGÊNEO, ESTÁVEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ADERÊNCIA À MUCOSA ORAL, COM SABOR AGRADÁVEL (FRUTAS, MENTA OU SIMILAR). DEVE POSSUIR INÍCIO DE AÇÃO RÁPIDA (APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS A 1 MINUTO) E DURAÇÃO ADEQUADA AO TEMPO CLÍNICO DO PROCEDIMENTO. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER AMINO BENZOATO DE ETILA (BENZOCAÍNA) NA CONCENTRAÇÃO DE 20%, VEÍCULO COMPATÍVEL, EDULCORANTES E AROMATIZANTES ATÓXICOS, NÃO PODENDO CONTER SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, ALERGÊNICAS EM CONCENTRAÇÕES NOCIVAS	FRASCO	5.000		

030.

	OU QUE COMPROMETAM A BIOCOMPATIBILIDADE DO PRODUTO. O FRASCO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ADEQUADO (PLÁSTICO OU VIDRO) COM TAMPA DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÕES, DEVENDO SER ACONDICIONADO DE FORMA A PRESERVAR A ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO (20%), FORMA FARMACÊUTICA, SABOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES, ALÉM DO NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.					

24	24.1	CUNHAS ODONTOLÓGICAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA ESPECIAL, APRESENTADAS EM CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES, INDICADAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES, ASSEGURANDO MELHOR VEDAÇÃO CERVICAL E CORRETO CONTORNO DA RESTAURAÇÃO. AS CUNHAS DEVEM POSSUIR GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS, COM REBAIXO EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA FACILITAR O MANUSEIO COM PINÇAS, GARANTINDO INSERÇÃO PRECISA E REMOÇÃO SEGURA. DEVEM SER UNIFORMES, LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES SUPERFICIAIS, EVITANDO TRAUMAS GENGIVAIS. DEVEM SER TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E COLORAÇÃO ESTÁVEL, SEM SOLTAR TINTA EM CONTATO COM A UMIDADE DA BOCA. O MATERIAL DEVE SER CAPAZ DE ABSORVER ADEQUADAMENTE A UMIDADE, O QUE FAVORECE SUA EXPANSÃO E ADAPTAÇÃO DURANTE O USO CLÍNICO. AS CUNHAS DEVEM SER FORNECIDAS EM DIFERENTES TAMANHOS OU MEDIDAS, DE FORMA INDIVIDUALIZADA PARA ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES CLÍNICAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE QUE PROTEJA CONTRA CONTAMINAÇÕES E DEFORMAÇÕES. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, QUANTIDADE DE UNIDADES (APROX. 100),	CAIXA	2.000	030.
----	------	--	-------	-------	------

		COMPOSIÇÃO (MADEIRA ESPECIAL TRATADA E PIGMENTOS ATÓXICOS), FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL), ALÉM DO NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
24	24.2	ELÁSTICO SEPARADOR ORTODÔNTICO ANEL AZUL, TAMANHO 5/32", INDICADO PARA A SEPARAÇÃO INTERDENTAL EM PROCEDIMENTOS ORTODÔNTICOS, PROMOVENDO AFASTAMENTO ADEQUADO ENTRE OS DENTES PARA A INSTALAÇÃO DE BANDAS ORTODÔNTICAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM EXCELENTE ELASTICIDADE E RETORNO À FORMA ORIGINAL, GARANTINDO CONFORTO E EFICÁCIA NO USO CLÍNICO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1.000 UNIDADES. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE	PACOTE	500		

030.

		VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
24	24.3	EXTIRPA NERVOS ODONTOLÓGICOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, APRESENTADOS EM TAMANHOS PADRONIZADOS DE 15 A 40, PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS DE REMOÇÃO DO TECIDO PULPAR E LIMPEZA INICIAL DO CANAL RADICULAR. DEVEM SER ALTAMENTE FLEXÍVEIS, RESISTENTES A FRATURAS E DEFORMAÇÕES, PERMITINDO INSERÇÃO SEGURA E EFICIENTE NO INTERIOR DO CANAL DENTÁRIO, MESMO EM CURVATURAS ACENTUADAS. DEVEM APRESENTAR DESIGN PADRONIZADO, COM CABO ERGONÔMICO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE COLORAÇÃO DIFERENCIADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE CONFORME NORMA ISO/NBR, ALÉM DE PONTA ATIVA COM GANCHOS OU ESPIRAS APROPRIADAS PARA A REMOÇÃO MECÂNICA DA POLPA DENTAL. DEVEM SER FORNECIDOS PRÉ-ESTERILIZADOS, PRONTOS PARA USO IMEDIATO, COM ESTERILIZAÇÃO REALIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) OU OUTRO MÉTODO APROVADO PELA ANVISA, GARANTINDO A SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO HERMÉTICO,	CARTELA	4.000		

030.

		ÍNTEGRO E RESISTENTE, QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. AS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVEM CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, TAMANHO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
24	24.4	FIO DE ALGODÃO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, NÃO IMPREGNADO, NÚMERO 1, APRESENTADO EM ROLO COM COMPRIMENTO DE 1,5 METRO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E PROTÉTICOS, ESPECIALMENTE NA MOLDAGEM DE PREPAROS DENTÁRIOS, PROMOVENDO RETRAÇÃO TEMPORÁRIA DO TECIDO GENGIVAL E AFASTAMENTO DO SULCO GENGIVAL PARA MELHOR ACESSO E DEFINIÇÃO DOS LIMITES DA RESTAURAÇÃO OU PRÓTESE. O FIO DEVE SER CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO DE ALTA PUREZA, ATÓXICO, MACIO E FLEXÍVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, AGENTES QUÍMICOS OU CORANTES, TRANÇADO OU TRICOTADO PARA EVITAR DESFIAMENTO E PERMITIR ABSORÇÃO ADEQUADA DE LÍQUIDOS. DEVE APRESENTAR DIÂMETRO UNIFORME,	ROLO	1.500		

030.

		RESISTÊNCIA À RUPTURA E MALEABILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAÇÃO PRECISA AO SULCO GENGIVAL SEM CAUSAR TRAUMA TECIDUAL. POR SER NÃO IMPREGNADO, O PRODUTO DEVE POSSIBILITAR AO PROFISSIONAL A ESCOLHA E APLICAÇÃO DO AGENTE HEMOSTÁTICO OU ADSTRINGENTE DE SUA PREFERÊNCIA, MANTENDO COMPATIBILIDADE COM SOLUÇÕES COMO CLORETO DE ALUMÍNIO OU SULFATO FÉRRICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UM RECIPIENTE OU ROLO ENROLADOR QUE PERMITA A RETIRADA CONTROLADA DO FIO, PRESERVANDO A HIGIENE E EVITANDO DESPERDÍCIOS, COM TAMPA OU SISTEMA DE CORTE. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, NÚMERO (CALIBRE) DO FIO, COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				

25	25.1	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO INDICADO PARA O ALÍVIO IMEDIATO E PROLONGADO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA EM DENTES VITAIS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES CERVICAIS EXPOSTAS, COLOS DENTINÁRIOS OU SUPERFÍCIES SUBMETIDAS A PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E PROFILÁTICOS. COMPOSTO POR NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 2%, EM FORMULAÇÃO ESTÁVEL E PRONTA PARA USO, COM AÇÃO COMPROVADA NA DESSENSIBILIZAÇÃO PELA OBLITERAÇÃO DOS TÚBULOS DENTINÁRIOS E REDUÇÃO DA CONDUÇÃO NEURAL DO ESTÍMULO DOLOROSO. APRESENTADO EM SERINGA DE 2,5 G OU 2,5 ML, COM TAMPA OU SISTEMA DE APLICAÇÃO QUE PERMITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E PRECISA NA REGIÃO AFETADA, COM CONTROLE DA QUANTIDADE UTILIZADA, EVITANDO DESPERDÍCIOS. PRODUTO ATÓXICO, DE USO PROFISSIONAL, COMPATÍVEL COM TRATAMENTOS RESTAURADORES, CLAREADORES E PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA	SERINGA	2.000	
----	------	--	---------	-------	--

030.

		TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
25	25.2	GEL ODONTOLÓGICO À BASE DE FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO A 2%, APRESENTADO EM FRASCO CONTENDO 200 ML, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, NO FORTALECIMENTO DO ESMALTE DENTAL E NA REDUÇÃO DA SENSIBILIDADE DENTINÁRIA. O GEL DEVE POSSUIR PH NEUTRO, GARANTINDO BIOCOMPATIBILIDADE COM A MUCOSA BUCAL E SEGURANÇA DE USO, ESPECIALMENTE EM PACIENTES COM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS (RESINAS COMPOSTAS, PORCELANAS E IONÔMEROS DE VIDRO), EVITANDO ALTERAÇÃO DE COR OU DEGRADAÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO TRANSLÚCIDA OU LEVEMENTE PIGMENTADA, E SABOR AGRADÁVEL (EX.: MENTA, FRUTAS), VISANDO MAIOR ACEITAÇÃO PELO PACIENTE, SEM COMPROMETER SUA EFICÁCIA. O PRODUTO DEVE SER ESTÁVEL, ATÓXICO E PRONTO PARA USO, COM ADEQUADA VISCOSIDADE PARA APLICAÇÃO EM	FRASCO	4.000		

030.

	MOLDEIRAS, ESCOVAS PROFILÁTICAS OU DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, PERMITINDO FÁCIL ESPALHAMENTO E PERMANÊNCIA EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE DENTAL PELO TEMPO RECOMENDADO. O FRASCO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA E SISTEMA DOSADOR, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS E PRESERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES FÍSICO- QUÍMICAS DO GEL ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO (2%), FORMA FARMACÊUTICA (GEL), VOLUME (200 ML), SABOR, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

25	25.3	SOLUÇÃO DE FORMOCRESOL, APRESENTADA EM FRASCO COM 10 ML, INDICADA PARA USO ODONTOLÓGICO, ESPECIALMENTE EM ENDODONTIA E ODONTOPEDIATRIA, COMO MEDICAMENTO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES E EM PROCEDIMENTOS DE PULPOTOMIA DE DENTES DECÍDUOS. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER FORMALDEÍDO, CRESÓIS E GLICERINA EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, RESULTANDO EM SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÁVEL, HOMOGÊNEA E DE ODOR CARACTERÍSTICO, COM AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA EFICAZ. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE EM CONCENTRAÇÃO COMPATÍVEL COM O USO ODONTOLÓGICO, SENDO BIOCOMPATÍVEL QUANDO APLICADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO CLÍNICA COM AUXÍLIO DE CONES DE ALGODÃO OU INSTRUMENTOS ADEQUADOS. O FRASCO DEVE SER CONFECCIONADO EM VIDRO ÂMBAR OU PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO INTERNA, DE FORMA A PROTEGER CONTRA DEGRADAÇÃO POR LUZ E EVITAR VAZAMENTOS OU CONTAMINAÇÕES. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, VOLUME (10 ML), FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, PRECAUÇÕES, CONTRAINDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO E	FRASCO	2.000			030.
----	------	--	--------	-------	--	--	------

		NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
25	25.4	O PRODUTO CONSISTE EM GEL EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, APRESENTADO EM TUBO CONTENDO 60 G, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM CONSULTÓRIOS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, COM A FINALIDADE DE EVIDENCIAR A PRESENÇA DE BIOFILME DENTAL EM DENTES NATURAIS, PRÓTESES E APARELHOS ORTODÔNTICOS, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO, NO CONTROLE DE HIGIENE BUCAL E NA ORIENTAÇÃO DO PACIENTE QUANTO À ESCOVAÇÃO E AO USO DE FIO DENTAL. O GEL DEVE APRESENTAR FORMULAÇÃO SEGURA, ATÓXICA E BIOCOMPATÍVEL, DE COLORAÇÃO CONTRASTANTE (VERMELHO, AZUL OU SIMILAR), COM CAPACIDADE DE IMPREGNAR SELETIVAMENTE A PLACA BACTERIANA SEM MANCHAR PERMANENTEMENTE TECIDOS BUCAIS, RESTAURAÇÕES OU PRÓTESES. DEVE POSSUIR SABOR AGRADÁVEL (EX.: MENTA, FRUTAS) PARA FACILITAR A ACEITAÇÃO POR CRIANÇAS E ADULTOS, BEM	TUBO	3.000		

030.

	COMO CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA FÁCIL APLICAÇÃO DIRETA SOBRE A SUPERFÍCIE DENTÁRIA, PODENDO SER UTILIZADO COM AUXÍLIO DE ESCOVAS, COTONETES OU DIRETAMENTE COM OS DEDOS ENLUVADOS DO PROFISSIONAL. A FORMULAÇÃO DEVE PERMITIR RÁPIDA AÇÃO, EVIDENCIANDO O BIOFILME EM POUCOS SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO, E APRESENTAR ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA DURANTE TODO O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE SER FÁCIL DE REMOVER APÓS O BOCHECHO OU ESCOVAÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA CAVIDADE BUCAL. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE, PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS E PRESERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES DO GEL ATÉ O MOMENTO DO USO. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, VOLUME (60 G), FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	---	--	--	--

25	25.5	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM PROCEDIMENTOS DE FORRAMENTO, CAPEAMENTO PULPAR, MEDICAÇÃO INTRACANAL E MANIPULAÇÃO LABORATORIAL, FORNECIDO EM PÓ ULTRAFINO, BRANCO, DE ALTA PUREZA ($\geq 99\%$), INSOLÚVEL EM ÁLCOOL, PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, PH ALCALINO ($\approx 12,5$), EMBALAGEM CONTENDO 10 G, FRASCO HERMETICAMENTE FECHADO, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÕES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	POTE	3.000	
----	------	--	------	-------	--

25	25.6	ISOLANTE PARA MODELO DE GESSO, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO EM TRABALHOS PROTÉTICOS, DESTINADO A CRIAR UMA PELÍCULA UNIFORME E CONTÍNUA SOBRE A SUPERFÍCIE DE MODELOS DE GESSO, PREVENINDO A ADESÃO DE RESINAS ACRÍLICAS E OUTROS MATERIAIS, GARANTINDO FÁCIL DESINCLUSÃO E ACABAMENTO. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA PARA APLICAÇÃO HOMOGÊNEA, TEMPO DE SECAGEM RÁPIDO (EM MÉDIA 1 A 2 MINUTOS), FORMAR CAMADA TRANSPARENTE, RESISTENTE E FINA, SEM COMPROMETER A PRECISÃO DIMENSIONAL DO MODELO. FORNECIDO EM FRASCO DE 100 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, COM TAMPA DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO	100	
----	------	--	--------	-----	--

25	25.7	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, INDICADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS DE ALTA ROTAÇÃO, DESENVOLVIDO À BASE DE ÓLEO MINERAL REFINADO OU SINTÉTICO, ATÓXICO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, COM BAIXA VISCOSIDADE E ALTA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO, PROMOVENDO REDUÇÃO DE ATRITO, DESGASTE E AQUECIMENTO DOS COMPONENTES INTERNOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E EFICIÊNCIA DO EQUIPAMENTO. DEVE SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR CORROSÃO OU DANOS ÀS PARTES METÁLICAS E AOS ROLAMENTOS DA CANETA. FORNECIDO EM FRASCO AEROSSOL OU SQUEEZE DE 100 ML, COM BICO APLICADOR ADEQUADO QUE PERMITA APLICAÇÃO PRECISA E SEGURA, HERMETICAMENTE FECHADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU	FRASCO	3.000	
----	------	--	--------	-------	--

030.

		LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
25	25.8	SOLUÇÃO DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC), APRESENTADA EM FRASCO COM 20 ML, INDICADA PARA USO ODONTOLÓGICO, ESPECIALMENTE EM ENDODONTIA. A FORMULAÇÃO DEVE CONTER PARAMONOCLOROFENOL ASSOCIADO À CÂNFORA EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, RESULTANDO EM SOLUÇÃO HOMOGÊNEA, LÍMPIDA, ESTÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO, COM AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA COMPROVADA. O PRODUTO DEVE SER BIOCOMPATÍVEL QUANDO UTILIZADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, APRESENTANDO BAIXA IRRITABILIDADE TECIDUAL E PROPRIEDADES TERAPÊUTICAS ADEQUADAS AO USO ODONTOLÓGICO. O FRASCO DEVE SER CONFECCIONADO EM VIDRO ÂMBAR OU PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA DE ROSCA E VEDAÇÃO INTERNA, DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS, CONTAMINAÇÃO E DEGRADAÇÃO DO CONTEÚDO POR EXPOSIÇÃO À LUZ. A ROTULAGEM DEVE CONTER,	FRASCO	3.000		

030.

		DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.1	MATRIZ DE AÇO 5 MM, INDICADA PARA USO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ESPESSURA FINA E LARGURA DE 5 MM, PROPORCIONANDO ADEQUADA ADAPTAÇÃO ÀS FACES PROXIMAS DOS DENTES. DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME PARA EVITAR RETENÇÃO DE RESÍDUOS, PERMITINDO ADEQUADA CONFORMAÇÃO ANATÔMICA DA RESTAURAÇÃO. FORNECIDA EM ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE E HIGIÊNICA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL:	ROLO	3.000		

030.

		NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.2	MATRIZ DE AÇO 7 MM, INDICADA PARA USO EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ESPESSURA FINA E LARGURA DE 7 MM, PROPORCIONANDO ADEQUADA ADAPTAÇÃO ÀS FACES PROXIMAIS DOS DENTES. DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME PARA EVITAR RETENÇÃO DE RESÍDUOS, PERMITINDO ADEQUADA CONFORMAÇÃO ANATÔMICA DA RESTAURAÇÃO. FORNECIDA EM ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE E HIGIÊNICA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	ROLO	2.000		

030.

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.3	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DENTÁRIA EXTRAFINO, INDICADO PARA REGISTRO E AVALIAÇÃO DA OCLUSÃO EM CONTATOS ESTÁTICOS E DINÂMICOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADO EM PAPEL DE GRAMATURA LEVE, COM CAMADA DE PIGMENTO EXTRAFINO DE ALTA SENSIBILIDADE, PERMITINDO MARCAÇÃO PRECISA MESMO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS, SEM BORRAR OU MANCHAR INDEVIDAMENTE O DENTE OU RESTAURAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE AO RASGO, DE USO EM DUPLA FACE, COR AZUL OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 X 70 MM OU SIMILARES, ACONDICIONADO EM BLOCO COM 12 FOLHAS DESTACÁVEIS, EMBALAGEM ÍNTEGRA E SELADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E	BLOCO	3.000		

030.

		NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.4	PEDRA-POMES EXTRAFINA PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA PROFILAXIA, ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTÁRIAS E RESTAURAÇÕES, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. DEVE APRESENTAR GRANULOMETRIA EXTRAFINA, HOMOGÊNEA E CONTROLADA, ISENTA DE IMPUREZAS, DE COR CLARA, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. O PÓ DEVE PERMITIR CONSISTÊNCIA ADEQUADA QUANDO MISTURADO À ÁGUA OU OUTROS VEÍCULOS, PROMOVENDO LIMPEZA EFICIENTE SEM CAUSAR DESGASTE EXCESSIVO AO ESMALTE OU ÀS RESTAURAÇÕES. FORNECIDA EM FRASCO COM NO MÍNIMO 100 G, HERMETICAMENTE FECHADO, RESISTENTE E HIGIÊNICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	FRASCO	2.000		

		VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.5	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM, INDICADA PARA ACABAMENTO E AJUSTE PROXIMAL EM RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS. DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RESISTENTE À CORROSÃO, COM LARGURA DE 4 MM E ESPESSURA FINA, SUPERFÍCIE ABRASIVA UNIFORME QUE PERMITA REMOÇÃO CONTROLADA DE EXCESSOS SEM DANIFICAR O ESMALTE ADJACENTE. DEVE POSSUIR EXTREMIDADES LISAS E ARREDONDADAS PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NO ESPAÇO INTERPROXIMAL, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE. FORNECIDA EM CARTELA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM HIGIÊNICA, ÍNTEGRA E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU	CARTELA	3.000		

030.

		DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.6	TIRA DE LIXA PARA RESINA GRANULOMETRIA FINA E GROSSA 4 MM, INDICADA PARA ACABAMENTO, CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES ODONTOLÓGICOS. DEVE SER CONFECCIONADA EM FILME DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM ABRASIVO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO DE FORMA HOMOGÊNEA, GARANTINDO CORTE EFICIENTE E REGULARIDADE NO ACABAMENTO. AS TIRAS DEVEM POSSUIR LARGURA DE 4 MM, APRESENTANDO DUPLA GRANULAÇÃO (FINA E GROSSA), POSSIBILITANDO O USO EM DIFERENTES FASES DO PROCEDIMENTO CLÍNICO. AS EXTREMIDADES DEVEM SER LISAS, LIVRES DE ABRASIVO, PARA FACILITAR A INSERÇÃO INTERPROXIMAL SEM CAUSAR DANOS AOS TECIDOS E ASSEGURANDO CONFORTO AO PACIENTE. DEVEM PERMITIR FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO ÀS SUPERFÍCIES PROXIMAIS, SEM RISCO DE ROMPIMENTO DURANTE O USO. FORNECIDAS EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM	CAIXA	2.000		

030.

		EMBALAGEM ÍNTEGRA, HIGIÊNICA E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
26	26.7	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA E IONÔMEROS, INDICADA PARA MATRIZES EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DIRETAS, AUXILIANDO NA CONTENÇÃO, MODELAGEM E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO E DEMAIS MATERIAIS RESTAURADORES ODONTOLÓGICOS. DEVE SER CONFECCIONADA EM POLIÉSTER TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, PROPORCIONANDO EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS E PERMITINDO PASSAGEM DE LUZ PARA ADEQUADA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO MATERIAL. DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM IRREGULARIDADES QUE	CARTELA	500		

030.

		POSSAM COMPROMETER O ACABAMENTO DA RESTAURAÇÃO. FORNECIDA EM CARTELA COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS EM MEDIDAS PADRONIZADAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, HIGIÊNICA E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
27	27.1	MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM TUBETES DE 1,8 ML, INDICADA PARA ANESTESIA LOCAL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PROPORCIONANDO AÇÃO ANESTÉSICA EFICAZ COM VASOCONSTRIÇÃO PROLONGADA E CONTROLE DO SANGRAMENTO LOCAL. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM	TUBETE	5.000		

030.

		TUBETES DE VIDRO INCOLOR, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE APRESENTAR, DE FORMA LEGÍVEL E COMPLETA, INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
27	27.2	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO ANESTÉSICA LOCAL INJETÁVEL, APRESENTADA EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM QUE SE DESEJA ANESTESIA EFICAZ COM MENOR RISCO DE REAÇÕES ADVERSAS. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM TUBETES DE VIDRO INCOLOR COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE APRESENTAR, DE FORMA LEGÍVEL E COMPLETA, INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO	TUBETE	20.000		

030.

		VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
28	28.1	PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML, SOLUÇÃO ANESTÉSICA LOCAL INJETÁVEL, APRESENTADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE REQUEREM ANESTESIA COM MENOR EFEITO VASOCONSTRITOR SISTÊMICO. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO INCOLOR ROTULADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, LOTE, VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE APRESENTAR, DE FORMA LEGÍVEL E COMPLETA, INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU	TUBETE	20.000		

030.

		LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
29	29.1	LIDOCAÍNA 2% ASSOCIADA À EPINEFRINA 1:100.000, APRESENTADA EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE REQUEREM ANESTESIA LOCAL COM VASOCONSTRIÇÃO. O PRODUTO DEVE SER ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, COM TUBETE DE VIDRO INCOLOR E ROTULAGEM QUE CONTENHA INFORMAÇÕES COMPLETAS COMO NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÕES DOS PRINCÍPIOS ATIVOS, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	TUBETE	200.000		

29	29.2	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, ACONDICIONADA EM TUBETE DE VIDRO COM 1,8 ML, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE REQUEREM ANESTESIA LOCAL DE CURTA OU MÉDIA DURAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM TUBETES DE VIDRO INCOLOR, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, CONCENTRAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE APRESENTAR, DE FORMA LEGÍVEL E COMPLETA, INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	TUBETE	50.000		

30	30.1	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO 30 MICRÔMETROS, INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, CERÂMICAS E OUTROS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS RESTAURADORES. DEVE CONTER PARTÍCULAS DE DIAMANTE MICRONIZADO COM GRANULOMETRIA DE 30 µM, GARANTINDO ABRASIVIDADE CONTROLADA E EFICIENTE, PROPORCIONANDO SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE SEM CAUSAR DESGASTE EXCESSIVO. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA APLICAÇÃO COM ESCOVAS, DISCOS DE FELTRO OU BORRACHAS DE POLIMENTO, SENDO HOMOGÊNEA, ESTÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O USO. FORNECIDA EM SERINGA PLÁSTICA COM MÍNIMO DE 2 G, DEVIDAMENTE VEDADA, COM BICO APLICADOR QUE PERMITA USO PRECISO E ECONÔMICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA	SERINGA	3.000		
----	------	---	---------	-------	--	--

030.

		TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
30	30.2	PASTA PROFILÁTICA GRANULAÇÃO MÉDIA COM FLÚOR, INDICADA PARA PROFILAXIA DENTÁRIA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADA NA REMOÇÃO DE BIOFILME, MANCHAS EXTRÍNSECAS E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. DEVE APRESENTAR ABRASIVIDADE CONTROLADA (GRANULAÇÃO MÉDIA), NÃO AGRESSIVA AO ESMALTE, LIBERANDO ÍONS FLÚOR PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA CREMOSA, HOMOGÊNEA, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM TAÇAS DE BORRACHA, ESCOVAS OU ESCOVAS DE ROBINSON, ALÉM DE APRESENTAR SABOR AGRADÁVEL PARA MAIOR ACEITAÇÃO DO PACIENTE. FORNECIDA EM TUBO COM 50 G, DEVIDAMENTE FECHADO, HIGIÊNICO E DE FÁCIL MANUSEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA	TUBO	4.000		

030.

		COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
31	31.1	PONTA TIPO CENTRIX PARA INSERÇÃO DE CIMENTO, INDICADA PARA APLICAÇÃO PRECISA E CONTROLADA DE CIMENTOS RESINOSOS, IONOMÉRICOS, PROVISÓRIOS E OUTROS MATERIAIS FLUIDOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E PROTÉTICOS. DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COM CÂNULA TUBULAR FLEXÍVEL OU SEMIRRÍGIDA QUE PERMITA ACESSO A ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE, GARANTINDO INSERÇÃO HOMOGÊNEA DO MATERIAL SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS. DEVE POSSUIR ENCAIXE COMPATÍVEL COM SERINGAS OU DISPENSERS TIPO CENTRIX, ASSEGURANDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO DURANTE O USO. FORNECIDA EM CAIXA COM 20 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM HIGIÊNICA E SEGURA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	CAIXA	5.000		

030.

		PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
31	31.2	PONTAS APLICADORAS PARA AGENTE DE UNIÃO, INDICADAS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS, ÁCIDOS CONDICIONADORES, PRIMERS, HEMOSTÁTICOS E DEMAIS SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS FLUIDAS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. DEVEM SER DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM HASTE FLEXÍVEL QUE PERMITA DIRECIONAMENTO PRECISO, PONTA COM MICROCERDAS NÃO DESPRENDÍVEIS, RESISTENTES A SOLVENTES, DE DIÂMETRO ADEQUADO PARA APLICAÇÃO CONTROLADA E HOMOGÊNEA. FORNECIDAS EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE FORMA HIGIÊNICA E SEGURA, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL:	CAIXA	4.000		

030.

		NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
31	31.3	PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA (CHAMA, LENTILHA E TAÇA), INDICADAS PARA ACABAMENTO INICIAL, INTERMEDIÁRIO E POLIMENTO FINAL DE RESINAS COMPOSTAS, RESINAS ACRÍLICAS E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES ODONTOLÓGICOS. DEVEM SER CONFECCIONADAS EM SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTÍCULAS ABRASIVAS INCORPORADAS DE FORMA HOMOGÊNEA, GARANTINDO DURABILIDADE, AÇÃO ABRASIVA CONTROLADA E EFICIENTE, ALÉM DE RESISTÊNCIA AO DESGASTE E À FRAGMENTAÇÃO DURANTE O USO. O KIT DEVE CONTER NO MÍNIMO 6 UNIDADES, COM FORMATOS VARIADOS (CHAMA, LENTILHA E TAÇA), PERMITINDO ACESSO A DIFERENTES ÁREAS DA RESTAURAÇÃO E PROMOVENDO ACABAMENTO ANATÔMICO, LISO E COM BRILHO. DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CONTRA-ÂNGULO PADRÃO, COM HASTE METÁLICA EM AÇO	KIT	200		

030.

		INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE FIXADA, RESISTENTE À CORROSÃO E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. FORNECIDAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, HIGIÊNICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
32	32.1	PLACA DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS COMO CIMENTOS ODONTOLÓGICOS, RESINAS ACRÍLICAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA E LABORATORIAL. DEVE SER CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 5MM, MEDINDO 150MM X 70MM, RESISTENTE A IMPACTOS MODERADOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, APRESENTANDO SUPERFÍCIE PLANA, POLIDA E UNIFORME,	UNIDADE	1.000		

030.

		QUE PERMITA FÁCIL MANIPULAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO SEM LIBERAÇÃO DE RESÍDUOS. AS BORDAS DEVEM SER LEVEMENTE ARREDONDADAS PARA EVITAR ACIDENTES DURANTE O MANUSEIO. FORNECIDA EM UNIDADE INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE EMBALADA EM MATERIAL PROTETOR CONTRA IMPACTOS, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
32	32.2	POTE ODONTOLÓGICO DE SILICONE CILÍNDRICO TIPO DAPPEN, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMO RESINAS, ADESIVOS, CIMENTOS, SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS E OUTROS INSUMOS CLÍNICOS. DEVE SER CONFECCIONADO EM SILICONE MÉDICO DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A SOLVENTES E DESINFETANTES QUÍMICOS, REUTILIZÁVEL, COM FORMATO CILÍNDRICO	UNIDADE	100		

030.

	ANATÔMICO QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVE POSSUIR CAVIDADE ÚNICA COM PROFUNDIDADE E DIÂMETRO ADEQUADOS PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS SEM DESPERDÍCIO. FORNECIDO EM UNIDADE INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E HIGIÊNICA, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			
--	--	--	--	--

32	32.3	POTE ODONTOLÓGICO DE VIDRO CILÍNDRICO TIPO DAPPEN, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMO CIMENTOS, RESINAS, ADESIVOS, SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS EM CLÍNICA. DEVE SER CONFECCIONADO EM VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, INCOLOR E TRANSLÚCIDO, COM SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, REUTILIZÁVEL E RESISTENTE A SOLVENTES E PRODUTOS QUÍMICOS. DEVE APRESENTAR FORMATO CILÍNDRICO TIPO DAPPEN, COM CAVIDADE ÚNICA DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO ADEQUADOS, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO E EVITANDO DESPERDÍCIOS DE MATERIAL. FORNECIDO EM UNIDADE INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E HIGIÊNICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU	UNIDADE	100	
----	------	---	---------	-----	--

030.

		LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
33	33.1	SUGADOR ODONTOLÓGICO DE SALIVA, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA, SANGUE E FLUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS. DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, DIÂMETRO INTERNO ENTRE 2 E 3 MM, RESISTÊNCIA À DOBRA SEM OBSTRUÇÃO DO FLUXO E EXTREMIDADE COM BICO ANATÔMICO CHANFRADO, ISENTO DE REBARBAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE E EFICIÊNCIA NA SUCÇÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO ODONTOLÓGICA CONVENCIONAIS. FORNECIDO EM PACOTE COM 40 UNIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADAS EM MATERIAL HIGIÊNICO, ÍNTEGRO E SEGURO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL:	PACOTE	8.000		

030.

		NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
34	34.1	SODA CLORADA PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADA COMO SOLUÇÃO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE INSTRUMENTAIS E SUPERFÍCIES NO AMBIENTE CLÍNICO ODONTOLÓGICO. DEVE APRESENTAR CONCENTRAÇÃO ADEQUADA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPROVADA, ESTÁVEL E EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS, SENDO COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL EM CONSULTÓRIOS. A SOLUÇÃO DEVE SER LÍMPIDA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 500 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, COM TAMPA DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR PROTEÇÃO CONTRA LUZ E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, MANTENDO A ESTABILIDADE DO PRODUTO ATÉ A DATA DE VALIDADE. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL:	FRASCO	5.000		

030.

		NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
35	35.1	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA PARA REEMBASAMENTO DEFINITIVO DE DENTADURA, INDICADA PARA REEMBASAMENTO DURO E PERMANENTE DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMERO EM PÓ E MONÔMERO LÍQUIDO, COM COLORAÇÃO ROSA COMPATÍVEL COM TECIDOS GENGIVAIS, PERMITINDO ESTÉTICA ADEQUADA E NATURAL. O PÓ DEVE APRESENTAR GRANULOMETRIA HOMOGÊNEA, GARANTINDO MANIPULAÇÃO UNIFORME E SEM POROSIDADES, ENQUANTO O LÍQUIDO DEVE CONTER MONÔMERO ESTÁVEL, COM TEMPO DE PRESA COMPATÍVEL PARA USO CLÍNICO. DEVE PROMOVER ADESÃO EFICAZ À BASE ACRÍLICA DA PRÓTESE, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXA SOLUBILIDADE E ESTABILIDADE DIMENSIONAL	KIT	100		

030.

		APÓS POLIMERIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE SER FORNECIDO EM FRASCO COM 80 G DE PÓ E FRASCO COM 55 ML DE LÍQUIDO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, SELADA E ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				

36	36.1	TRICRESOL-FORMALINA, SOLUÇÃO INDICADA PARA USO ODONTOLÓGICO EM PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO E MEDICAÇÃO INTRACANAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE NECROSE PULPAR E TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES INFECTADOS. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO À BASE DE TRICRESOL ASSOCIADO À FORMALINA EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA USO ODONTOLÓGICO, COM AÇÃO ANTISSEPTICA E ANTIMICROBIANA COMPROVADA. A SOLUÇÃO DEVE SER LÍMPIDA, HOMOGÊNEA, ESTÁVEL E ACONDICIONADA EM FRASCO ÂMBAR DE 10 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, COM TAMPA DE SEGURANÇA QUE EVITE VAZAMENTOS E GARANTA PROTEÇÃO CONTRA LUZ E DEGRADAÇÃO DO PRODUTO. O FRASCO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE	FRASCO	2.000		
----	------	---	--------	-------	--	--

030.

		QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
36	36.2	VERNIZ COM FLÚOR 50 MG DE FLUORETO EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E NA REDUÇÃO DA SENSIBILIDADE DENTINÁRIA. DEVE CONTER FLÚOR NA CONCENTRAÇÃO DE 50 MG EM VEÍCULO ALCOÓLICO ADEQUADO, APRESENTANDO VISCOSIDADE QUE PERMITA APLICAÇÃO UNIFORME SOBRE AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS, FORMANDO PELÍCULA PROTETORA DE LONGA DURAÇÃO E LIBERAÇÃO GRADUAL DE ÍONS FLÚOR. O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO, ESTÁVEL, PRONTO PARA USO E DE FÁCIL APLICAÇÃO COM PINCEL OU MICROBRUSH. FORNECIDO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, COM TAMPA DE SEGURANÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	FRASCO	3.000		

030.

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				
36	36.3	VERNIZ PROTETOR DE RESTAURAÇÕES DE IONÔMERO DE VIDRO, INDICADO PARA COBERTURA SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, PROTEGENDO-AS CONTRA A AÇÃO DA UMIDADE E DA DESIDRATAÇÃO DURANTE AS PRIMEIRAS HORAS APÓS A INSERÇÃO DO MATERIAL, ALÉM DE AUMENTAR A DURABILIDADE CLÍNICA DA RESTAURAÇÃO. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO ADEQUADA À FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA PROTETORA UNIFORME, TRANSPARENTE, BRILHANTE, RESISTENTE E DE SECAGEM RÁPIDA, SEM INTERFERIR NA ESTÉTICA E NA FUNÇÃO DA RESTAURAÇÃO. DEVE SER PRONTO PARA USO, DE FÁCIL APLICAÇÃO COM PINCEL OU MICROBRUSH, APRESENTANDO BOA ADESÃO ÀS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. FORNECIDO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, COM TAMPA DE SEGURANÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	FRASCO	100		

		PROCEDÊNCIA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DE CADA COMPONENTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E NÚMERO DE REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. NO MOMENTO DA ENTREGA DAS AMOSTRAS OU QUANDO SOLICITADO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DETALHADA, CERTIFICADO DE ANÁLISE OU LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, E CATÁLOGO DO FABRICANTE.				

- Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do citado edital.
- Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do Pregão.

No cálculo do valor unitário, dividir o valor do lance ofertado pela quantidade total de unidades do respectivo lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário em centavos, considerar, somente, 02 (duas) casas após a vírgula, desprezando-se as demais.



ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

À Comissão de Licitação da OSS Viva Rio

Tendo em vista o devido atendimento ao instrumento convocatório referente a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº XXX/2025, declaramos:

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;
- inteira submissão aos termos deste Edital.

Ass. do representante legal



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP

Ref.: Pregão Eletrônico n.º XXX/2025

_____, com sede na _____ (razão social da empresa)

_____, inscrita no C N P J n.º _____

_____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
Local/data

.....
(Representante legal)



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

No dia xxx de xxxxxxx de 2025, na Sede da OSS Viva Rio, situada no edifício sede sito à Rua Alberto de Campos, 12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro - Capital, o Agente de licitação, seguindo o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº xxxxxxxxxxx, divulgada no “licitações-e” e homologada pelo ordenador de despesas desta Organização Social, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida na xxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxx - CEP: xxxxxxxxxxx, xxxxxxxx – xxxxxxxxxxx, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a **OSS Viva Rio** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº xxxxxxx, cujo objeto é o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Sub-cláusula Primeira: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a **OSS Viva Rio** não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Sub-cláusula Segunda: Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de fatos incalculáveis e não previstos no edital ou de redução dos preços praticados no mercado.

Sub-cláusula Terceira: A Ata poderá sofrer alterações caso os Contratos de Gestão firmado entre a Oss viva rio e os contratantes sejam encerrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por outras entidades, desde que autorizados pela **OSS Viva Rio**.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

Do local e prazo de entrega

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, até 28 (vinte e oito) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Sub-cláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Sub-cláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Viva Rio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital licitatório respectivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata não será aceito nenhuma correção monetária até o final da validade da Ata..

Sub-cláusula única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante nos locais indicados na Ordens de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro - RJ CEP.: 22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

II - Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da **OSS Viva Rio**.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Sub-cláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas

condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas

Parágrafo Segundo: A contratada afirma que não possui funcionários públicos entre seus empregados e que nenhum funcionário público controla, direta ou indiretamente, sua empresa.

Parágrafo Terceiro: A contratada declara que teve acesso ao Programa de Ética e Integridade¹, declarando ainda que leu e o compreendeu, bem como se obriga a cumpri-lo e respeitá-lo, assim como suas futuras atualizações.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA compromete-se a permitir que seus representantes e/ou empregados participem do Treinamento de Ética e Integridade, quando solicitado pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: As PARTES declaram que se empenharão no combate a qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e o suborno, seja no âmbito deste Contrato ou fora dele, incluindo, mas não se limitando, a aceitação de subornos, promessas, ofertas, presentes, favores e/ou agrados com o fim de obter quaisquer tipos de vantagens, seja no âmbito Privado ou da Administração Pública e se comprometem a respeitar o disposto neste contrato e seus Anexos, em especial: “Programa de Ética e Integridade”, no conjunto de Normas Éticas da CONTRATANTE, bem como os princípios norteadores da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 e 1º de Agosto de 2013, bem como suas posteriores alterações ou legislação equivalente que venha a substituí-la - doravante, conjuntamente, Lei Anticorrupção).

Parágrafo Sexto: O descumprimento pela CONTRATADA do estabelecido no parágrafo quinto, incluindo, mas não se limitando a qualquer descumprimento dos princípios da Lei Anticorrupção e/ou prática das condutas por ela proibidas, bem como das Normas Éticas, sujeitará à CONTRATADA, além das penalidades previstas na cláusula “Das Penalidades”, à rescisão imediata deste Contrato, à exclusivo critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº xxxxxxxxxx e as propostas das empresas abaixo relacionadas. Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxx de 2025.

CONTRATANTE

VIVA RIO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:

CPF /MF n.º

2ª) _____
Nome:

CPF /MF n.º



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br